



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

31 de Janeiro de 2006 - ANO - V. SUPLEMENTAR - JANEIRO - Pág. 01 à 32

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 94/06, DE 31 DE JANEIRO DE 2006. Institui e regulamenta o Sistema de Acompanhamento da Freqüência Escolar SAMFE, no âmbito da Prefeitura Municipal de Caucaia, indica na Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação o Órgão que responderá pelo SAMFE, designa Coordenação e dá outras providências. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o Termo de Adesão firmado com o Ministério de Educação MEC / Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP, para implantação do Sistema Nacional de Acompanhamento de Freqüência Escolar - SAFE; **DECRETA: Art. 1º.** Fica instituído no âmbito da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação - SGPE, o Sistema Municipal de Acompanhamento da Freqüência Escolar - SAMFE. **Art. 2º.** O SAMFE será executado em parceria com o Governo Federal - MEC/INEP, com vistas ao processo censitário com a cooperação e integração de esforços particularmente na implantação e implementação do Sistema Nacional de Acompanhamento da Freqüência Escolar - SAFE, no Município de Caucaia. **Art. 3º.** O desenvolvimento do SAMFE constituirá atribuição da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação - SGPE, sob a responsabilidade e coordenação da Gerente da Célula de Avaliação e Sistematização dos Resultados. **Parágrafo Único.** Compete a Secretaria de Gestão e Promoção da Educação assegurar a objetividade de todos os compromissos decorrentes do Termo de Adesão firmado pelo Município de Caucaia com o Ministério da Educação INEP. **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, em 31 de janeiro de 2006. INÊS MARIÁ CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

GABINETE DO VICE PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901003/2006 - GABINETE DO VICE-PREFEITO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADO:** NEWLAND VEÍCULOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preços nº 01/2006, devidamente homologada pelo Gabinete do Vice-Prefeito, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Contrato tem por objeto a aquisição de veículo destinado ao Gabinete do Vice-Prefeito. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.04.122.0003.2.004 4.4.90.52.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 9 de março de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2006. **ERNANI DE QUEIROZ VIANA - VICE-PREFEITO.**

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901004/2006 - GABINETE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA. **CONTRATADO:** VIDAL PONTES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Contrato tem por objeto a prestação do serviço de manutenção de caráter preventivo e corretivo para a perfeita operação do grupo de ramais voice net (CPCT), abrangendo o conjunto de equipamentos de comutação instalado, compreendendo o equipamento da central, os aparelhos telefônicos dos ramais, os equipamentos e fonte de alimentação de energia e rede de ramais. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.150,00 (Seis mil, cento e cinquenta reais), pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0062.2126 3.3.90.39.00 Fonte: 01000. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2006. **DATA**

DA ASSINATURA: 09/01/2006. **MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA - CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA INTERINA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1101003/2006 - GABINETE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através do GABINETE DA PREFEITA. **CONTRATADO:** LEONARDO CORRÊA BARROS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2006 - GABINETE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** O Contrato tem por objeto a a locação de imóvel localizado na Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro, Caucaia/CE com área total de 1.453,50 m² (um mil quatrocentos e cinquenta e três metro quadrados e cinquenta centímetros quadrados) destinado ao funcionamento do Gabinete da Prefeita. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.131.0002.2003 3.3.90.36.00 - Fonte: 010000. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2006. **MARIA ELIANE VIDAL DE SOUSA - CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA INTERINA.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art. 35 da Lei Nº 1.632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 040/05, de 01 de junho de 2005. **RESOLVE: I. NOMEAR** a partir de 02 de janeiro de 2006, **WEBSTER COSTA PINHEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Gestão Econômica - Fiscal/DAS-3, conforme Art. 34 do Decreto Nº 015, de 03 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a *Estrutura Organizacional, Distribuição dos Cargos de Direção e Assessoramento dos Órgãos da Administração Públicos Municipal, integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.* Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 02 de janeiro de 2006. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 02/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 1.643 de 04 de maio de 2005 que altera dispositivo da Lei nº 1.081 de 12 de fevereiro de 1998 que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; **CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de janeiro/06 os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 44 de 13 de junho de 2005, referente à Gratificação de Produtividade do mês de dezembro/05 dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Ag. Tributos	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Ag. Administrativo	00074
Ana Célia Bastos de Abreu	Ag. Tributos	10203
Antonia Edineide L. Freitas	Ag. Tributos	00112
Antonio Alailson P. dos Santos	Ag. Tributos	00060
Antonio Jarbas P. de Freitas	Auditor Financeiro	10197
Carlos Henrique Lemos Alves	Ag. Tributos	00092
Cicera Bervinda L. Goes	Ag. Tributos	10204
Fábio Amaro M. Silva	Ag. Tributos	10206
Fernanda Célia da Silva	Ag. Tributos	00781
Fernando Celso M. Gondim	Chefe de Núcleo	13256



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmem Leão Almeida

— **REPRESENTANTE DO ESCRIT. DE REPRESENT. EM BRASÍLIA**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Francisco Cláudio Gomes

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA INTERINA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Jefferson de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Souza Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Sérgio José de Queiroz

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
José Wilson de Sousa Mariano

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Flavio Alves de Almeida	Ag. Tributos	02121
Francisco José S. Façanha	Ag. Tributos	00158
George Ubiratan L. Moraes	Ag. Tributos	00093
Germana Gomes Xavier	Ag. Tributos	00104
Jose Irapuan S da Rocha	Ag. Tributos	00959
José Jorge V. Alcântara	Ag. Tributos	00067
José Mauro Matias Vieira	Ag. Tributos	00108
Jose Wagner Leite Moraes	Chefe de Núcleo	
Luísa Maria R. Moraes	Ag. Tributos	00078
Macedonio F de Castro Rocha	Ag. Tributos	00103
Marcus Fabio Ferreira Costa	Chefe de Núcleo	13148
Margarida Cancio da Rocha	Ag. Administrativo	00128
Maria Alice G. de Araújo	Ag. Tributos	10209
Maria Claudinete L. Matos	Auditora Financeira	10289
Marta Maria Ferreira Lima	Assessora Técnica	13787
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora de tributos	10194
Maria Monik A. Gomes	Agente Administrativo	00138
Maria Socorro R. Silva	Agente Administrativo	00137
Maria Suêrda S. Sousa	Técnica Contábil	10200
Monica Suelly da Silva Cabral	Ag. Tributos	00105
Patricia de Araujo L A P de Matos	Gerente	13321
Paulo André da Silva Gomes	Gerente	13147
Paulo Cesar R. Costa	Ag. Tributos	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Ag. Tributos	00064
Regina Claudia B. Ramos	Auditora de tributos	10195
Rita de Cassia V. Lima	Técnica Contábil	10272
Roberta Gomes Xavier	Ag Administrativo	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Serviços	10407
Saíde Maria Gomes Façanha	Ag. Tributos	00070
Silvia Helena P. Guerra	Ag. Tributos	00072
Terezinha de Jesus Rodrigues	Ag. Tributos	00107
Valdimiro Eloy S. Filho	Ag. Tributos	03307
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Ag. Administrativo	00968
Veronica Mara Mota Moraes	Auditora de tributos	10196
Volgan Timbê M. Júnior	Ag. Tributos	00063

02. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 04 de janeiro de 2006. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

PORTARIA Nº 03/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de se proceder assinaturas no documento de Alvará de Funcionamento; CONSIDERANDO o que determina o Art. 280 da Lei Nº 1.169 de 15 de dezembro de 1998 regulamentada pelo Decreto nº 081 de 15 de maio de 2000, RESOLVE: 1. Designar os servidores abaixo relacionados, para proceder assinatura no documento de Alvará de Funcionamento: MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA; Gerente da Célula de Gestão da Arrecadação - Matrícula Nº 10.194; JOSÉ JORGE VIEIRA ALCÂNTARA; Agente de Tributos - Matrícula Nº 00067; 2. E como SUBSTITUTOS os servidores abaixo relacionados: JOSE IRAPUAN SANTOS DA ROCHA; Agente de Tributos - Matrícula Nº 0959; MARIA SUERDA SAMIA DE SOUZA; Agente de Tributos - Matrícula Nº 10.200; 3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Caucaia, 04 de janeiro de 2006. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.



17/03/1964, bem como, altera a Lei nº 1.623/05 e dá outras providências. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, em Caucaia, 11 de janeiro de 2006. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

PORTARIA Nº 05/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE: I. CONCEDER** nos termos dos artigos 42 e 76 da Lei nº 1.414, de 14 de novembro de 2001 combinado com o art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **SALÁRIO FAMÍLIA** aos servidores públicos lotados nessa Secretaria conforme os valores abaixo correlacionados, a contar de 1º de janeiro de 2006: Matrícula: 00065; Nome: FRANCILENA PONTES GUERRA; Função: Agente Administrativo; Referência: ADO-05A; CH: 200; V: 2; Lotação: 012.012; **DEZEMBRO**; Qtd: 2; Valor: R\$ 3,00; Crítica: Igual. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 11 de janeiro de 2006. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

PORTARIA Nº 06/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE: I. CONCEDER** nos termos do art. 1º da Lei nº 1.634, de 18 de março de 2005 combinado com o art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL** aos Servidores Públicos Municipais de Caucaia conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Função	Percentual	Valor	Admissão	Lotação
010197-4	Antonio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor Financeiro	100%	600,00	18/05/99	SGT.FIN
010289-0	Maria Claudinete Lopes Matos	Auditor Financeiro	100%	600,00	04/06/99	SGT.FIN
010194-0	Maria Miracéla Farias de Oliveira	Auditor Tributos Municipais	100%	600,00	18/05/99	SGT.FIN
010195-8	Regina Cláudia Barbosa Ramos	Auditor Tributos Municipais	100%	600,00	18/05/99	SGT.FIN
010196-6	Verônica Mara Mota Morais	Auditor Tributos Municipais	100%	600,00	18/05/99	SGT.FIN

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 11 de janeiro de 2006. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

PORTARIA Nº 07/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE: I. CONCEDER** nos termos do art. 1º da Lei nº 1.633, de 18 de março de 2005 combinado com o art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** aos Servidores Públicos Municipais de Caucaia lotados nessa Secretaria conforme relação abaixo relacionada:

MATR.	NOME	FUNÇÃO	PERC.	VALOR	ADM.	LOTAÇÃO
010197-4	Antonio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor Financeiro	70%	420,00	18/05/99	SGT.FIN
010196-6	Verônica Mara Mota Morais	Auditor Tributos Municipais	70%	420,00	18/05/99	SGT.FIN

Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 11 de janeiro de 2006. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

PORTARIA Nº 08/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE: I. CONCEDER** nos termos dos Art. 122 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 combinado com o art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO)** aos servidores públicos lotados nessa Secretaria conforme os valores correlacionados de acordo com o Anexo Único desta Portaria, a contar de 1º de janeiro de 2006. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 11 de janeiro de 2006. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

ANEXO ÚNICO

MATR.	NOME	FUNÇÃO	REF.	V	LOT.	VALOR	%
10201	Adriana Barbosa da Mota	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	15,60	6
00074	Adriana Tavares Vieira Pessoa	Agente Administrativo	DAS-08	4	012.011	57,00	19
00112	Antonia Edineide Lima de Freitas	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	41,60	16
00060	Antonio Alailson Pereira dos Santos	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	41,60	16
10197	Antonio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor Financeiro	TAFNS-1	4	012.011	36,00	6
00092	Carlos Henrique Lemos Alves	Agente de Tributos Municipais	DAS-05	4	012.011	80,00	16
10204	Cicera Benvenida de Lima Gomes	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	15,60	6
10206	Fábio Amaro Monteiro da Silva	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	15,60	6
00781	Fernanda Célia da Silva	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	3	012.011	54,60	21
02121	Flavio Alves de Almeida	Fiscal de Serviços Públicos	ADO-11	2	012.011	41,60	16
00065	Francilena Pontes Guerra	Agente Administrativo	ADO-05A	2	012.012	39,00	15
00080	Francisco Ferreira de Abreu	Vigia	ADO-01A	3	012.011	44,20	17
00158	Francisco José Silva Façanha	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	36,40	14
00093	George Ubratan de Lima Morais	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	39,00	15
00104	Germana Gomes Xavier	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	39,00	15
10215	Ismael Aragão Silva	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	15,60	6
00102	Jose Augusto Pontes Guerra	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	57,20	22
00959	Jose Irapuan Santos da Rocha	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	36,40	14
00067	José Jorge Vieira Alcântara	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	36,40	14
00108	José Mauro Matias Vieira	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	57,20	22
00073	Luiz Eduardo Vieira Alcântara	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	36,40	14
00078	Luiza Maria Rodrigues Moraes	Agente Administrativo	ADO-05A	2	012.011	44,20	17
00103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	41,60	16
00128	Margarida Cúncio da Rocha	Agente Administrativo	ADO-05A	9	012.012	59,80	23
10209	Maria Alice Guedes de Araújo	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	15,60	6
10289	Maria Claudinete Lopes Matos	Auditora Financeira	TAFNS-1	4	012.011	36,00	6
00137	Maria do Socorro Ramos da Silva	Agente Administrativo	ADO-05A	2	012.011	70,20	27
10194	Maria Miracéla Farias de Oliveira	Auditora de Tributos Municipais	TAFNS-1	4	012.011	36,00	6
00138	Maria Monikj Alencar Gomes	Agente Administrativo	DAS-08	4	012.011	57,00	19
10195	Maria Suelza Sílvia de Sousa	Técnica Contábil	ADO-09A	2	012.011	15,60	6
00105	Mônica Suelly Cabral Vieira	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	57,20	22
01040	Nazário José Drego Pontes	Vigia	ADO-01A	3	012.012	52,00	20
00096	Paulo Cesar Rodrigues da Costa	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	3	012.011	57,20	22
00064	Paulo Sergio da Rocha Franco	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	39,00	15
10195	Regina Claudia Barbosa Ramos	Auditora de Tributos Municipais	TAFNS-1	4	012.011	36,00	6
10272	Rita de Cassia Vaz Lima	Técnica Contábil	ADO-09A	2	012.012	15,60	6
00905	Roberta Gomes Xavier	Agente Administrativo	ADO-05A	3	012.011	46,80	18
10407	Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Serviços Públicos	ADO-05A	2	012.011	15,60	6
00070	Saúde Maria Gomes Façanha	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	36,40	14
00072	Silvia Helena Pontes Guerra	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	41,60	16
00107	Terezinha de Jesus Rodrigues Costa	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA2	2	012.011	62,40	24
00968	Vera Lucia Monteiro de Nejoza	Agente de Comunicação	ADO-05A	3	012.011	57,20	22
10196	Verônica Mara Mota Morais	Auditora de Tributos Municipais	TAFNS-1	4	012.012	36,00	6
00063	Volgan Timbó Mendes Júnior	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	36,40	14
03207	Waldimiro Eloy Santana Filho	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	3	012.011	44,20	17

PORTARIA Nº 09/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE: I. CONCEDER** nos termos dos Art. 1º da Lei nº 1.654, de 20 de junho de 2005, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO** aos servidores públicos lotados nessa Secretaria, conforme os valores correlacionados de acordo com o Anexo Único desta Portaria, a contar de 1º de janeiro de 2006. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 11 de janeiro de 2006. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

ANEXO ÚNICO

MATR.	NOME	FUNÇÃO	REF.	V	LOTAÇÃO	VALOR
10201	Adriana Barbosa da Mota	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	44,40
00112	Antonia Edineide Lima de Freitas	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	18,40
00060	Antonio Alailson Pereira dos Santos	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	18,40
10204	Cicera Benvenida de Lima Gomes	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	44,40
10206	Fábio Amaro Monteiro da Silva	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	44,40
00781	Fernanda Célia da Silva	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	3	012.011	5,40
02121	Flavio Alves de Almeida	Fiscal de Serviços Públicos	ADO-11	2	012.011	18,40
00065	Francilena Pontes Guerra	Agente Administrativo	ADO-05A	2	012.012	21,00
00080	Francisco Ferreira de Abreu	Vigia	ADO-01A	3	012.011	15,80
00158	Francisco José Silva Façanha	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	23,60
00093	George Ubratan de Lima Morais	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	21,00
00104	Germana Gomes Xavier	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	21,00
10215	Ismael Aragão Silva	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	44,40
00102	Jose Augusto Pontes Guerra	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	2,80
00959	Jose Irapuan Santos da Rocha	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	23,60
00067	José Jorge Vieira Alcântara	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	23,60
00108	José Mauro Matias Vieira	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	2,80
00073	Luiz Eduardo Vieira Alcântara	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	23,60



00078	Luiza Maria Rodrigues Moraes	Agente Administrativo	ADO-05A	2	012.011	15,80
00103	Macedônio Ferreira de Castro Rocha	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	18,40
00128	Margarida Cândia da Rocha	Agente Administrativo	ADO-05A	9	012.012	0,20
10209	Maria Alice Guedes de Araújo	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	44,40
10200	Maria Suidra Sâmia de Sousa	Técnica Contábil	ADO-09A	2	012.011	44,40
00105	Mônica Suelly Cabral Vieira	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	2,80
01040	Nazário José Diogo Pontes	Vigia	ADO-01A	3	012.012	8,00
00096	Paulo Cesar Rodrigues da Costa	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	3	012.011	2,80
00064	Paulo Sergio da Rocha Franco	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	21,00
10272	Rita de Cassia Vaz Lima	Técnica Contábil	ADO-09A	2	012.012	44,40
00905	Roberta Gomes Xavier	Agente Administrativo	ADO-05A	3	012.011	13,20
10407	Ronia Maria de Jesus do Carmo	Fiscal de Serviços Públicos	ADO-05A	2	012.011	44,40
00070	Saide Maria Gomes Façanha	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	23,60
00072	Silvia Helena Pontes Guerra	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	18,40
00968	Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Agente de Comunicação	ADO-05A	3	012.011	2,80
00063	Volgan Timbó Mendes Júnior	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	2	012.011	23,60
03207	Waldimiro Eloy Santana Filho	Agente de Tributos Municipais	TAFNMIA	3	012.011	15,80

PORTARIA Nº 010/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder assinaturas no documento de Certidão Negativa de Débitos Municipais - CNDM; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 280 da Lei Nº 1.169 de 15 de dezembro de 1998 regulamentada pelo Decreto nº 081 de 15 de maio de 2000, **RESOLVE**: 1. Designar os servidores abaixo relacionados, para proceder assinatura no documento de Certidão Negativa de Débitos Municipais - CNDM: MARIA MIRACÉLIA FARIAS DE OLIVEIRA; Gerente da Célula de Gestão da Arrecadação - Matrícula Nº 10.194; JOSÉ JORGE VIEIRA ALCÂNTARA; Agente de Tributos - Matrícula Nº 00067; 2. E como **SUBSTITUTOS** os servidores abaixo relacionados: JOSE IRAPUAN SANTOS DA ROCHA; Agente de Tributos - Matrícula Nº 0959; MARIA SUERDA SAMIA DE SOUZA; Agente de Tributos - Matrícula Nº 10.200. 3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Caucaia, 11 de janeiro de 2006. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 11/2006. O Secretário de Gestão Tributária e Financeira do Município de Caucaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, **DETERMINA**: Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, instauração de sindicância administrativa para apurar irregularidade no exercício do cargo ABANDONO DE CARGO praticado pelo servidor ISMAEL ARAGÃO SILVA, Matrícula nº 10.215, ocupante do cargo efetivo de Agente de Tributos Municipais, lotado nesta Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. **CUMPRASE E REGISTRE-SE.** Caucaia, 26 de janeiro de 2006. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 12/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art. 35 da Lei Nº 1.632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 040/05, de 01 de junho de 2005, **RESOLVE**: **I. EXONERAR, GERMANA SALES FEIJÃO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva de Programação Financeira e Crédito Público - CPFPC, Símbolo DAS-3. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 31 de janeiro de 2006. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1701013/2006 - FINANÇAS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. **CONTRATADA: DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 01/2006 FINANÇAS**, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO: Constitui objeto do Contrato a locação de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 13.692,00 (treze mil, seiscentos e noventa e dois reais)**, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.141,00 (um mil cento e quarenta e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0062.2.008 3.3.90.39.00** Fonte: 100. **VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2006**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA: 17/01/06. FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 015/2006 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 62 e Incisos da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o que dispõe o art. 186 da Lei nº 678 de 30 de setembro de 1991. **DETERMINA**: Ao Senhor Presidente da Comissão de Sindicância, a abertura do procedimento para apurar irregularidades ocorridas na **Escola Vicente Torquato de Araújo**, localizada no Córrego do Alexandre Caucaia-CE, no que se refere ao **FURTO DE UMA TELEVISÃO LG DE 20"**, conforme Boletim de Ocorrência nº 201-675/2006 da Delegacia Metropolitana de Caucaia, inserido nos autos. **CUMPRASE E REGISTRE-SE. Caucaia-CE, 31 de Janeiro de 2006. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 016/2006 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE**: Exonerar **RAIMUNDA CLEA DAMASCENO**, do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR, DAS-11** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA**, a partir de **23 DE JANEIRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 31 de JANEIRO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 017/2006 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE**: Exonerar **NEUMA DE CASTRO MOTA**, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA FRANCISCO NOGUEIRA DA MOTA**, a partir de **23 DE JANEIRO DE 2006**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 31 de JANEIRO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 018/2006 SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE**: Exonerar **WILAME SCARCELLA DE SOUSA**, do Cargo



de Provimto em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, DAS-7** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA RUBENS VAZ DA COSTA**, a partir de **31 DE JANEIRO DE 2006**. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 31 de JANEIRO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 019/2006 SGP.EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE:** Exonerar **MARILIA ROCHA PRAÇA**, do Cargo de Provimto em Comissão de **CHEFE DE SETOR DE APOIO OPERACIONAL, DAS-8** integrante da estrutura organizacional da **ESCOLA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, a partir de **31 DE JANEIRO DE 2006**. Secretária de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 31 de JANEIRO de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201003/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 034/2005 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a execução das obras de reforma e ampliação, da E.E.F. Amaro Rodrigues dos Santos, em Garrote, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do é de R\$ 261.680,08 (Duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.10110001 4.4.90.51.00 Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2006 - EDUCAÇÃO. **CONVENIENTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO PERPÉtua MAGALHÃES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio fundamenta-se nas disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Convênio tem por objetivo o estabelecimento de um sistema de mútua cooperação, visando assegurar o atendimento à demanda escolar ao nível de ensino fundamental, para alunos portadores de necessidades especiais, residentes no Município, além de oferecer um espaço físico apropriado às especificações da clientela, com a finalidade de apoiar ações de prevenção e reabilitação. **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.367.0023.2066-3.3.90.39.00 Fonte: 010100. **VIGÊNCIA:** O Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20090005/2005 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias e o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901005/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** VIDAL PONTES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação do serviço de manutenção de caráter preventivo e corretivo para a perfeita operação do grupo de ramais voice net (CPCT), abrangendo o conjunto de equipamentos de comutação instalado, compreendendo o equipamento da central, os aparelhos telefônicos dos ramais, os equipamentos e fonte de alimentação de energia e rede interna de ramais. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.39.00 Fonte: 010100. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1101002/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** JOSÉ WILAME RODRIGUES SAMPAIO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na dispensa de licitação nº 01/2006, corroborado com o Art 24, inciso X, da Lei nº 8.66/93, devidamente ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel situado na Rua Porcina Leite, nº 512, Bairro: Parque Soledade, Caucaia CE, destinado ao funcionamento do Arquivo Morto da Prefeitura de Caucaia. **VALOR:** O valor global do é de R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais), a ser pago em 12(Doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.047 3.3.90.36.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1201005/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** FC MESQUITA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a execução de serviços de pintura látex e látex acrílica da quadra e anfiteatro, e recuperação das instalações elétricas, no CAIC, situado no bairro Pe. Júlio Maria, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.471,18 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezoito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.1011 3.3.90.39.00 Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1301010/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.



CONTRATADA: MARIA DE FATIMA DIONIZIO BAZILIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 02/2006 EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Correa, nº 3181, padre Júlio Maria, Caucaia/CE, com área total de 456,03 m² (quatrocentos e cinquenta e seis metros quadrados e três centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do ANEXO E.E.I.E.F. Maria Mota Rodrigues. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.36.00** - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1301011/2006 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MARIA NECI MATIAS FERREIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 03/2006 EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua Visconde do Cauípe, nº 862, Grilo, Caucaia/CE, com área total de 204,80 m² (duzentos e quatro metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do NEDI Tia Neci. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.36.00** - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1601001/2006 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: REALIZE CONSTRUTORA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 001/2006 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a execução das obras de reforma da Creche Tia Evelise em Padre Júlio Maria, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 122.573,03 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.365.0018.1015 4.4.90.51.00** - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 240 (Duzentos e quarenta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20090007/2005 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência

a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1701002/2006 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO NOGUEIRA SALES-ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no Convite nº 01/2006 EDUCAÇÃO, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a aquisição de 4.500 (Quatro mil e quinhentos) Kits escolares para os alunos de 1ª a 4ª séries da rede municipal de ensino. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0019.2.051 3.3.90.30.00** - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 60 (Sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1701004/2006 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ALDENIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 04/2006 EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua Y, nº 223, Nova Metrópole, Caucaia/CE, com área total de 245,00 m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados), destinado ao funcionamento do ANEXO da E.E.F Augusto Bezerra. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.36.00** - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1701005/2006 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: CÉLIA SALES DE MIRANDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 05/2006 EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Estrada da Soleira, S/Nº, Ponta da Serra, na localidade de Mirambé, Caucaia/CE, com área total de 1.414,00 m² (um mil quatrocentos e quatorze metros quadrados), destinados ao funcionamento do Anexo da E.E.I.E.F Maria de Lourdes da Rocha. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.36.00** - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1701006/2006 - EDUCAÇÃO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: ANTONIA DE MESQUITA MATIAS.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 06/2006 EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua Ananias Alexandre, nº 280, Curicaca, com área total de 684,60 m² (seiscentos e oitenta e quatro metros quadrados e sessenta centímetros quadrados), destinados ao funcionamento do Anexo da E.E.F Mirian Pontes Jucá. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.36.00** - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1701007/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** VALDA TEMOTE DE AGUIAR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 07/2006 EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na localidade de Porteirás, BR 222, Caucaia/CE, com área total de 136,00 m² (cento e trinta e seis metros quadrados), destinados ao funcionamento do NEDI Jardim Encantados. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), a ser pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.36.00** - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1701008/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** MARIA LUISA DA CUNHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 10/2006 EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rodovia CE 085, KL 28, Localidade do Planalto Cauípe, Caucaia/CE, com área total de 660,00 (seiscentos e sessenta metros quadrados), destinado ao funcionamento da E.E.I.F. Saul Gomes de Matos. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.36.00** - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1701009/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ANTÔNIO LÚCIO FERREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 11/2006 EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua Uruguaia, nº 1737, Parque das Nações, Caucaia/CE, com área total de 199,52 m² (cento e noventa e nove metros quadrados e cinquenta e dois centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do ANEXO da E.E.I.F. Manuel Camilo. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.36.00** - Fonte: 104.

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1701010/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ANTÔNIO INÁCIO ÁVILA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 12/2006 EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua João Bezerra, nº 1217, Conjunto Metropolitan, Caucaia/CE, com área total de 170 m² (sete e setenta metros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo E.E.I.F. Osmar Diógenes. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.36.00** - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20090006/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias e o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20090008/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20090009/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1801002/2006 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** PEDRO MOREIRA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 02/2006, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da



Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação do serviço de transporte de máquinas, materiais e equipamentos e para atender as necessidades das unidades escolares da rede municipal, utilizando um veículo tipo caminhão, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 49.680,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais) pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.90.36.00 Fonte: 010100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1801007/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** MANOEL FERNANDES DA COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 09/2006 EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na BR 222, KM 34, Bairro Cauípe, Caucaia/CE, com área total de 88 m² (oitenta e oito metros quadrados), destinado ao funcionamento da E.E.F. Luiz Rocha Mota. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.36.00 - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2501001/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** FABRICA BEZERRA DE CASTRO ALVES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 13/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua Pe. Alfredo Nesi, Nº 788, esquina com a Rua Anajé, Bairro: Potira, Caucaia/CE, com área total de 900m² (novecentos metros quadrados), destinado ao funcionamento da E.E.F. Educandário São Francisco. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 18.000 (dezoito mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.365.0018.2062 3.3.90.36.00 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** o contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2601001/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** LICURGO MONTENEGRO NETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 14/2006 - EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado no Sítio Jesus Maria José, na localidade de Pau Branco, Garrote, Caucaia/CE, com área total de 485,00m² (quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo da E.E.I.F. Raimundo dos Santos. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.122.0062.2047 3.3.9036.00 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia

31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2006. **ÂNGELAMARIA ROCHAPRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2601002/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** UBIRAJARA DE AQUINO COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 15/2006 EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua Adelino, nº 30, Parazinho, Praia do Tabua, Caucaia/CE, com área total de 657,72 m² (seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo da E.E.I.F. Luísa Correia Sales. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.0062.2047 3.3.90.36.00 - Fonte: 101. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2601003/2006 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ANA NERY DE GOIS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 16/2006 EDUCAÇÃO, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado em Caraúbas, s/n, Lagoa do Banana, Caucaia/CE, com área total de 200,88 m² (duzentos metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do ANEXO da E.E.I.E.F. Estevão Ferreira da Rocha. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.361.0019.2051 3.3.90.36.00 - Fonte: 104. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 26/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02060011/2005 - EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.66/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Termo Aditivo entrará em vigência a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2006 - SAÚDE. CONVENIADO: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONVENIENTE:** CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ COSEMS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio é celebrado tendo em vista os elementos contidos no processo nº 98289324-8 e com fundamento no art. 116 e demais disposições legais da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do convênio



estabelecer as condições de cooperação técnica que irão nortear as relações entre o Conveniente e o Conveniado, de acordo com o art. 2º, parágrafo único do Estatuto do Conveniente. **VALOR:** A contribuição mensal destinada ao Conveniente será de R\$ 300,00 (Trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.39.00 - Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2006 - SAÚDE. CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ - ASTAC/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio fundamenta-se na lei Federal 8.080/90, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no plano de trabalho apresentado pela Conveniada. **OBJETO:** O convênio tem por objeto a participação da comunidade nas ações básicas de saúde, com ênfase na prevenção e controle das doenças endêmicas e promoção da saúde ao nível individual e coletivo visando a uma melhor qualidade de vida, de acordo com plano de trabalho. **VALOR:** O valor global destinado ao Convênio será de R\$ 222.316,90 (Duzentos e vinte e dois mil, trezentos e dezesseis reais e noventa centavos), divididos em duas parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 111.158,45 (Cento e Onze mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.305.0017.2.017 3.3.90.39.00 - Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** A vigência do convênio será de 02 (dois) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2006 - SAÚDE. CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONVENIADO:** SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio fundamenta-se na Constituição Federal em seus arts. 196 e seguintes, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no plano de trabalho apresentado pela Conveniada. **OBJETO:** O convênio tem por objeto a prestação de serviços de reabilitação psico-motora (infantil e adulto), aos pacientes que dele necessitam. **VALOR:** O valor global destinado ao Convênio será de R\$ 22.815,32 (Vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), divididos em duas parcelas mensais de valor estimado em R\$ 11.407,66 (Onze mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e seis centavos). Do valor global do convênio R\$ 15.815,32 (Quinze mil, oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos) são provenientes do FAE, e R\$ 7.000,00 (sete mil reais) do FAEC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.39.00 - Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** A vigência do convênio será de 02 (dois) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2006 - SAÚDE. CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À SAÚDE, À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio fundamenta-se na Constituição Federal em seus arts. 196 e seguintes, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Orgânica do Município, artigo 250, parágrafo único e no plano de trabalho apresentado pela Conveniada. **OBJETO:** O convênio tem por objeto a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais de 1º e 2º níveis de complexidade, prestados aos pacientes que deles necessitem. **VALOR:** O valor global destinado ao Convênio será de R\$ 480.600,00 (Quatrocentos e oitenta mil e seiscentos reais), divididos em duas parcelas mensais de valor estimado em R\$ 240.300,00 (Duzentos e quarenta mil e trezentos reais). Do valor global do convênio R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) são provenientes do AIH, e R\$ 600,00 (seiscentos reais) do FAEC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.39.00 - Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** A vigência do convênio será de 02 (dois) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2006 - SAÚDE. CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio fundamenta-se na Constituição Federal em seus arts. 196 e seguintes, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Orgânica do Município, artigo 250, parágrafo único e no plano de trabalho apresentado pela Conveniada. **OBJETO:** O convênio tem por objeto a prestação dos serviços ambulatoriais de 1º e 2º níveis de complexidade, prestados aos pacientes que deles necessitem. **VALOR:** O valor global destinado ao Convênio será de R\$ 203.661,40 (Duzentos e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), divididos em duas parcelas mensais de valor estimado em R\$ 101.830,70 (Cento e um mil, oitocentos e trinta reais e setenta centavos). Do valor global do Convênio R\$ 62.989,98 (sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) são provenientes do FAE LOCAL - Fração Ambulatorial Especializada; R\$24.253,42 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos) do FAE REFERÊNCIA - Fração Ambulatorial Especializada; R\$16.110,00 (dezesseis mil, cento e dez reais) do SISCOLO (FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações), e R\$100.308,00 (cem mil, trezentos e oito reais) do CATARATA (FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e Compensações). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.39.00 - Fonte: 0251. **VIGÊNCIA:** A vigência do convênio será de 02 (dois) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2006 - SAÚDE. CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio fundamenta-se no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Municipal 1.623/2005. **OBJETO:** O convênio tem por objetivo viabilizar o atendimento e o acompanhamento das famílias cadastradas no Programa Saúde da Família, visando a implementação de ações de prevenção e promoção da saúde. **VALOR:** O valor global do convênio é de R\$ 396.720,00 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e vinte reais), que será dividido em doze parcelas mensais, em consonância com o plano de trabalho, da seguinte forma: A primeira parcela será efetuada no montante de R\$ 29.197,50 (vinte e nove mil e cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos); A segunda parcela será efetuada no montante de R\$ 31.537,50 (trinta e um mil e quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); A terceira parcela será efetuada no montante de R\$ 31.447,50 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); A quarta parcela será efetuada no montante de R\$ 31.087,50 (trinta e um mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); A quinta parcela será efetuada no montante de R\$ 37.042,50 (trinta e sete mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); A sexta parcela será efetuada no montante de R\$ 34.312,50 (trinta e quatro mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos); A sétima parcela será efetuada no montante de R\$ 32.107,50 (trinta e dois mil e cento e sete reais e cinquenta centavos); A oitava parcela será efetuada no montante de R\$ 33.787,50 (trinta e três mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); A nona parcela será efetuada no montante de R\$ 35.152,50 (trinta e cinco mil e cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); A décima parcela será efetuada no montante de R\$ 33.787,50 (trinta e três mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); A décima primeira parcela será efetuada no montante de R\$ 33.262,50 (trinta e três mil e duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); A décima segunda parcela



será efetuada no montante de R\$ 33.997,50 (trinta e três mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.012 3.3.90.39.00 - Fonte: 0251 PACS. **VIGÊNCIA:** A vigência do convênio será de 02 (dois) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que ocorra motivo justificado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301001/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** COMDIAS - COMERCIAL DIAS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 13/2005 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de mobiliários e material de informática destinados à sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, ao SOS Caucaia, às Unidades Básicas de Saúde e às Unidades Hospitalares do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 52.788,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Sede: 0621.10.122.0062.2011 4.4.90.52.00 Fonte: 0102; UBS: 0621.10.301.0013.2012 4.4.90.52.00 Fonte: 0251; SOS Caucaia: 0621.10.302.0014.2015 4.4.90.52.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301002/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** A L DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 13/2005 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de mobiliários e material de informática destinados à sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, ao SOS Caucaia, às Unidades Básicas de Saúde e às Unidades Hospitalares do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 159.377,66 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Sede: 0621.10.122.0062.2011 4.4.90.52.00 Fonte: 0102; UBS: 0621.10.301.0013.2012 4.4.90.52.00 Fonte: 0251; SOS Caucaia: 0621.10.302.0014.2015 4.4.90.52.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301003/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** ALFA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS FERNANDO DA SILVA COSTA-EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 13/2005 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de mobiliários e material de informática destinados à sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, ao SOS Caucaia, às Unidades Básicas de Saúde e às Unidades Hospitalares do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.806,40 (cinco mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Sede: 0621.10.122.0062.2011 4.4.90.52.00 Fonte: 0102; UBS: 0621.10.301.0013.2012 4.4.90.52.00 Fonte: 0251; SOS Caucaia: 0621.10.302.0014.2015 4.4.90.52.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301004/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA FMT FRANK CÉSAR MILEO TELES-EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Tomada de Preço nº 13/2005 - SAÚDE devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de mobiliários e material de informática destinados à sede da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, ao SOS Caucaia, às Unidades Básicas de Saúde e às Unidades Hospitalares do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 108.336,00 (Cento e Oito mil, trezentos e trinta e seis reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Sede: 0621.10.122.0062.2011 4.4.90.52.00 Fonte: 0102; UBS: 0621.10.301.0013.2012 4.4.90.52.00 Fonte: 0251; SOS Caucaia: 0621.10.302.0014.2015 4.4.90.52.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001001/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** VIDAL PONTES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a prestação do serviço ed manutenção de caráter preventivo e corretivo para a perfeita operação do grupo de ramais voice net (CPCT), abrangendo o conjunto de equipamento de comutação instalado, compreendendo o equipamento da central, os aparelhos telefônicos dos ramais, os equipamentos e fonte de alimentação de energia e rede interna de ramais. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.150,00 (Seis mil, cento e cinquenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 512,50 (quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.39.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1201002/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** LUIZ RICARDO SALES DE MIRANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2006 - SAÚDE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Nossa Senhora dos Prazeres, 436, Bairro Açude, Caucaia / CE, com área total de 150,42m² (cento e cinquenta metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados) destinado ao funcionamento da Clínica de Especialidades Médicas. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.36.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1201003/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** MARIA GEIZA MONTEIRO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 02/2006 - SAÚDE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005.



OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Dos Córregos, 1649, Parque Albano, Caucaia/CE, com área total de 224,40 m² (duzentos e vinte e quatro metros quadrados e quarenta centímetros quadrados) destinado ao funcionamento do Posto de Saúde Maria de Lourdes Dantas. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.012 3.3.90.36.00 Fonte: 0251 - PAB. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1201004/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.
CONTRATADO: JOSÉ MORAIS ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 03/2006 - SAÚDE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Corrêa, 1599, Altos, Centro, Caucaia/CE, com área total de 69,58m² (sessenta e nove metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrados) destinado ao funcionamento da Rede de Frios (Imunização) da Secretária de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.36.00 Fonte: 0102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1301013/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.
CONTRATADO: ESPÓLIO DE ALBERTO PONTES NUNES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 04/2006 - SAÚDE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Edson da Mota Corrêa, 450-A, Centro, Caucaia/CE, com área total de 383,65m² (trezentos e oitenta e três metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados) destinado ao funcionamento do PSF Dona Cotinha. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2012 3.3.90.36.00 - Fonte: 251 - PAB. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1301014/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.
CONTRATADO: FRANCISCO VALMIR ROCHA RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 05/2006 - SAÚDE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, 1800, Centro, Caucaia/CE, com área total de 243,10m² (duzentos e quarenta e três metros quadrados e dez centímetros quadrados) destinado ao funcionamento da Farmácia Popular do Brasil. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.36.00 - Fonte: 102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1301015/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.
CONTRATADO: FRANCISCO CHAGAS PONTES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 06/2006 - SAÚDE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Av. Dom Almeida Lustosa, 3135, Parque Guadalajara, Caucaia/CE, com área total de 155,00m² (Cento e cinquenta e cinco metros quadrados) destinado ao funcionamento da Farmácia Popular do Brasil, na Jurema. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.36.00 - Fonte: 102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1701001/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.
CONTRATADO: FRANCISCO WAGNER PINHEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 06/2006 - SAÚDE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Barão de Ibiapaba, 180, Centro, Caucaia/CE, com área total de 1.936,00m² (um mil novecentos e trinta e seis metro quadrados) destinado ao funcionamento do S.O.S Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.302.0014.2012 3.3.90.36.00 - Fonte: 102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1801004/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 08/2006 - SAÚDE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Correa, 1959, 1º Andar, Centro, Caucaia/CE, com área total de 1.224,00m² (Um mil duzentos e vinte e quatro metros quadrados) destinado ao funcionamento da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.39.00 - Fonte: 102. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1901001/2006 - SAÚDE.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.
CONTRATADA: J ANTÔNIO DE MORAIS PIRES EVENTOS ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 01/2006 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a contratação de empresa para montagem de mini hospital para atendimentos de primeiros socorros e urgências de suporte e apoio aos



turistas durante o período de alta estação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 49.900,00 (Quarenta e nove mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência por 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1901002/2006 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** OLIVIA RODRIGUES ROCHA NETA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 09/2006 - SAÚDE, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Paulo Gomes, 49, Parque Soledade, Caucaia/CE, com área total de 816,00m² (Oitocentos e dezesseis metros quadrados) destinado ao funcionamento do PSF Programa Saúde da Família. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.301.0013.2.012 3.3.90.36.00 - Fonte: 251. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22090005/2005 - SAÚDE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADA:** TIGRE CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 70 (setenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1301003/2006 - SGA. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO. **CONTRATADO:** JOSÉ VALDECI PINTO LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2006 - SGA, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Barão de Ibiapaba, 233, Centro, Caucaia/CE, com área total de 525m² (quinhentos e vinte cinco metros quadrados), destinado ao funcionamento do Anexo da Secretária de Governo e Articulação. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.04.122.0006.2.112 3.3.90.36.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2006. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1301004/2006 - SGA. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO. **CONTRATADO:** JOSÉ AIRTON MAIA SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 02/2006 - SGA, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Acapulco, 706, Jurema, Caucaia/CE, com área total de 1.016,60m² (um mil e dezesseis metros quadrados e

sessenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Escritório Regional da Jurema. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.04.122.0006.2.112 3.3.90.36.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2006. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1301005/2006 - SGA. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO. **CONTRATADO:** FRANCISCO VALMIR ROCHA RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 03/2006 - SGA, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, esquina com a Rua Presidente Getúlio Vargas, Bairro Centro, Caucaia/CE, com área total de 190,40m² (cento e noventa metros quadrados e quarenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento de Setores Administrativos vinculados à Secretaria de Governo e Articulação. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201.04.122.0006.2.112 3.3.90.36.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2006. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - SECRETÁRIO.**

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901002/2006 CONTROLADORIA. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** VIDAL PONTES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações. **OBJETO:** O Contrato tem por objeto a prestação do serviço de manutenção de caráter preventivo e corretivo para operação do grupo de ramais voice net (CPCT), compreendendo o equipamento da central, aparelhos telefônicos, fonte de alimentação de energia e rede interna de ramais. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.150,00 (Seis mil, cento e cinquenta reais), pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 512,50 (Quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0062.2.126 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2006. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001003/2006 CONTROLADORIA. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** TNL PCS S/A. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações. **OBJETO:** O Contrato tem por objeto a prestação do serviço de telefonia MÓVEL CELULAR (SMC) com cobertura GSM, correspondente à franquia mensal de 2.500 (Dois mil e quinhentos) minutos, distribuídos em duas linhas telefônicas, com fornecimento de aparelhos. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 300,00 (Trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0062.2.126 3.3.90.39.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2006. **MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

**ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0601002/2006 - COMUNICAÇÃO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
CONTRATADA: RAPIX TECNOLOGIA E INTERNET LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato fundamenta-se no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a execução dos serviços de fornecimentos de link direto para Internet em banda larga via rádio, com velocidade de 256 KBPS com IP válido e trafego livre, destinado às atividades da Assessoria Geral de Comunicação Social do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.768,40 (Seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.122.0005.2123 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/06. **JOSÉ EDILSON ALVES - ASSESSOR CHEFE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1001002/2006 - COMUNICAÇÃO.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.
CONTRATADA: FRANCISCA MOREIRA BARRETO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 01/2006, corroborado com o Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente ratificada pelo Sr. Assessor Chefe da Assessoria Geral de Comunicação Social nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato, a locação do imóvel situado na Rua 15 de Novembro, nº 1557, Bairro Centro, Caucaia CE, destinado ao funcionamento da Assessoria Geral de Comunicação Social. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.04.122.0005.2.123 3.3.90.36.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/06. **JOSÉ EDILSON ALVES - ASSESSOR CHEFE.**

PROCURADORIA GERAL**EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0501003/2006 - PROCURADORIA.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.
CONTRATADO: SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de 01 (uma) copiadora marca RICOH, modelo AFICIO 200, incluso toner, revelador, cilindro, manutenção e assistência técnica autorizada SETEMAQ, com reposição de peças. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0008.2005 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2006. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1801006/2006 - PROCURADORIA.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.
CONTRATADO: FRANCISCO VALMIR ROCHA RODRIGUES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo nos termos da Proposta do Locador, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2006- PROCURADORIA, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o

artigo 26 da Lei nº 8.245/91 e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua 15 de Novembro, 538, Centro, Caucaia/CE, esquina com a Rua Engenheiro João Alfredo, com área total de 477,36 m² (quatrocentos e setenta e sete metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados) destinado ao funcionamento da Procuradoria Geral do Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.04.122.0008.2005 3.3.90.36.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2006. **ANA PAOLA LOPES DE MELO CESAR - PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 05/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, à servidora **LUCIA MARIA FORTE DO PRADO,** ocupante do cargo de Agente administrativo, Referência ADO05, matrícula nº 0436, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente nos seguintes períodos: FEV/06, MAR/06 e ABR/06, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 16 de janeiro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 06/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, à servidora **REGINA CLAUDIA DE SOUZA COSTA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência AAS07A, matrícula nº 10588, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 20/08/1999 a 20/08/2004, a ser gozada integralmente nos seguintes períodos: 15 de fevereiro de 2006 à 15 de maio de 2006, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 16 de janeiro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 07/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER,** de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, à servidora **SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONÇA,** ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência ANSS01, matrícula nº 10421, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/08/1999 a 02/08/2004, a ser gozada integralmente nos seguintes períodos: FEV/06, MAR/06 e ABR/06, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** em 16 de janeiro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 08/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c



Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, à servidora **SARA PEREIRA BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de enfermagem, Referência AAS07A, matrícula nº 10035, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 10/05/1999 a 10/05/2004, à ser gozada integralmente nos seguintes períodos: FEV/06, MAR/06 e ABR/06, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de janeiro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 09/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, à servidora **IVONEIDE GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência ANSS01, matrícula nº 10409, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 03/08/1999 a 03/08/2004, à ser gozada integralmente nos seguintes períodos: FEV/06, MAR/06 e ABR/06, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de janeiro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 10/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, à servidora **VERÔNICA ARAÚJO SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Referência AAS07A, matrícula nº 10417, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/08/1999 a 02/08/2004, à ser gozada integralmente nos seguintes períodos: FEV/06, MAR/06 e ABR/06, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de janeiro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 11/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, à servidora **LUCIA DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Comunicação, Referência ADO05A, matrícula nº 0598, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, à ser gozada integralmente nos seguintes períodos: FEV/06, MAR/06 e ABR/06, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de janeiro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 12/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **VICENTE NARCISO NETO**, ocupante do cargo de Oficial de manutenção, Referência ADO03, matrícula nº 0899, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra Estrutura, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, à ser gozada integralmente nos seguintes períodos: FEV/06, MAR/06 e ABR/06, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA**

MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 16 de janeiro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 13/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, à servidora **MARIA ELIANE SOUSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços saúde, Referência AAS05, matrícula nº 0520, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1997 a 30/09/2002, à ser gozada integralmente nos seguintes períodos: 15 de fevereiro de 2006 à 15 de maio de 2006, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de janeiro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 14/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, à servidora **ANTONIA ROCHA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente administrativo, Referência ADO05, matrícula nº 0358, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, à ser gozada integralmente nos seguintes períodos: FEV/06, MAR/06 e ABR/06, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 16 de janeiro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 015/06 - SGP.PLAN. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 060, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE**, nos termos do art. 85 da Lei nº 678, de 30/09/1991, **CONCEDER**, a servidora **FRANCILDA JERÔNIMO DE SOUSA**, matr. 10012, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** pelo período de 02 (dois) anos, com início em 1º de fevereiro de 2006 e término em 31 de janeiro de 2008. Caucaia Ce, 27 de janeiro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201004/2006 - SGPLAN. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO. **CONTRATADO:** TNL PCS S/A. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviço de telefonia móvel celular (SMC) com cobertura GSM, correspondente à franquia de 5.250 (cinco mil duzentos e cinquenta) minutos, distribuídos em 03 (três) linhas telefônicas, com fornecimento de aparelhos. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.04.122.0062.2.115 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/06. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0601001/2006 - SGPLAN. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO. **CONTRATADO:** RAPIX TECNOLOGIA E INTERNET LTDA.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Contrato possui supedâneo no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a Execução dos Serviços de Fornecimentos de Link direto para Internet em banda larga via rádio, com velocidade de 128 KBPS com IP válido, destinado às atividades da Secretaria de Gestão Pública de Gestão Pública e Planejamento do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.920,00 (Quatro mil, novecentos e vinte reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 410,00 (Quatrocentos e dez reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.04.122.0062.2.115 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/06. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0601003/2006 - SGPLAN. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO. **CONTRATADO:** ANTÔNIO IONALDO ARAÚJO DO AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na dispensa de licitação nº 01/2006 SGPLAN, baseada no inc. X, art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na lei nº 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de imóvel localizado na Rua Barão de Ibiapaba, 489, Centro, Caucaia/CE, com área total de 416.70 m² (quatrocentos e dezesseis metros quadrados e setenta centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do arquivo público. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.04.122.0006.2.115 3.3.90.36.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1701014/2006 - SGPLAN. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO. **CONTRATADA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 01/2006 - SGPLAN devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Pública e Planejamento, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Pública e Planejamento. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 37.232,40 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.102,70 (três mil, cento e dois reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.04.122.0062.2.115 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/06. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1101004/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO MORENO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 02/2006 - SEDESC, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Alemanha, 165, Parque das Nações, Caucaia/CE, com área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social

Casa da Família - da Secretária de Desenvolvimento e Cidadania. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.12.0062.2018 3.3.90.36.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1101005/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2006 - SEDESC, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Padre Romualdo, 179, Centro, Caucaia/CE, com área total de 226,33m² (Duzentos e vinte e seis metros quadrados e trinta e três centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Desenvolvimento e Cidadania, bem como todos os bens móveis de patrimônio do IPMC que se encontram no bem imóvel ora locado. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.08.12.0062.2018 3.3.90.39.00 - Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1601003/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** DIONE MOURÃO TORQUATO SIMÕES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006 SEDESC, devidamente homologado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviço de profissional especializado na área de coordenação para prestar serviços junto ao Centro de Referência a Atendimento Especializado da Assistência Social neste Município. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.36.00 - Fonte: 3107. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1601004/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** KARINE BENEVIDES BARREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006 SEDESC, devidamente homologado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviço de profissional especializado na área de psicologia para atuar junto ao Centro de Referência a Atendimento Especializado da Assistência Social neste Município. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (Um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.36.00 - Fonte: 3107. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 1601005/2006 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006 SEDESC, devidamente homologado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviço de profissional especializado na área de Educação Social para atuar junto ao Centro de Referência a Atendimento Especializado da Assistência Social neste Município. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.36.00 - Fonte: 3107. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1601006/2006 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATADA: DAYJLA DE OLIVEIRA SILVA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006 SEDESC, devidamente homologado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviço de profissional especializado na área de Educação Social para atuar junto ao Centro de Referência a Atendimento Especializado da Assistência Social neste Município. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.36.00 - Fonte: 3107. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1601007/2006 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATADO: EDER ARRUDA DE OLIVEIRA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006 SEDESC, devidamente homologado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviço de profissional especializado na área de Educação Social para atuar junto ao Centro de Referência a Atendimento Especializado da Assistência Social neste Município. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.36.00 - Fonte: 3107. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1601008/2006 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATADA: ALINE FÉLIX RABELO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006 SEDESC, devidamente homologado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviço de profissional especializado na área de Educação Social para atuar junto ao Centro de Referência a Atendimento Especializado da Assistência Social neste Município. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.36.00 - Fonte: 3107. **VIGÊNCIA:** O

Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1601009/2006 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATADA: MARIA DE FREITAS ROCHA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006 SEDESC, devidamente homologado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviço de profissional especializado na área de Educação Social para atuar junto ao Centro de Referência a Atendimento Especializado da Assistência Social neste Município. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.36.00 - Fonte: 3107. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1601010/2006 - SEDESC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATADA: ADRIANA ARAÚJO ABREU.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui supedâneo no Convite nº 03/2006 SEDESC, devidamente homologado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviço de profissional especializado na área de Educação Social para atuar junto ao Centro de Referência a Atendimento Especializado da Assistência Social neste Município. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.243.0025.2028 3.3.90.36.00 - Fonte: 3107. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120011/2005 - SEDESC. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** ADELINA MARTINS OLIVERIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120012/2005 - SEDESC. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** ANTONIO ELIARDO PAULO DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120014/2005 - SEDESC. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE



CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** DANIQUELE ALVES RIOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY -SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120015/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** DAVI VASCONCELOS JUSTO FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY -SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120016/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** EDNARDO NOJOSA DOS SANTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY -SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120017/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** EVELISE QUEIROZ DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY -SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120018/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** FRANCILEIDE SOUSA BRAGA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY -SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120019/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** FRANCISCA EVELINI SILVA DA COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY -SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120020/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** FRANCISCO ALISSON ALVES DA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra

amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY -SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120021/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** FRANCISCO CARLOS SANTIAGO DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120022/2005 SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** FRANCISCO FABRÍCIO CRUZ DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120023/2005 SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** FRANCISCO NARCÉLIO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120024/2005 SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** GISLADIA FERREIRA DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120025/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** GLEIDSON CAVALCANTE BRAGA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY -SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120026/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** JOSÉ NEIVALDO RODRIGUES



JÚNIOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120027/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** KISSIANE DA SILVA ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120028/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** LEILANE MARIA DO NASCIMENTO DUARTE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120029/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** LUIS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120030/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** LUZIANE DOS SANTOS SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120031/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** MAÍSA AMELIA NOGUEIRA TAVARES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120032/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** MARIA GLIAMICI SILVA DE CARVALHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a

alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120033/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** MARIA JAQUELINE FERREIRA DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120034/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** MARIA LÍCIANE DA SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120035/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** NAYANA RODRIGUES ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120036/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** PATRICIA DE SOUSA FARIAS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120037/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** PATRICIANE MOURÃO MATOS DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120038/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** RODRIGO FREIRES MATOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120038/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** RODRIGO FREIRES MATOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120039/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** RODRIGO ROCHA ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120041/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** IAJLA DE OLIVEIRA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120042/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** DIEGO AIRTON MAIA DE MORAES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120043/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** FRANCISCO GLEDISTON ARRUDA DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120044/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** JOSÉ LISSANDRO PINHEIRO DE QUEIROZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente

termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120045/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** MARIA DE LOURDES MOREIRA CESAR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01120046/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADA:** DIANA LINE MOREIRA DA COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do contrato original, prorrogando o prazo de vigência até o dia 28 de Fevereiro de 2006. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2006. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 001/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso Y, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: AUTORIZAR,** com base nos termos do Art. 186 da Lei nº 678, de 30 de novembro de 1991, a instauração de **Sindicância Administrativa,** para apurar irregularidade no exercício do cargo **ABANDONADO DE CARGO** praticado pelo(a) servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA MASSILON CIDRÃO,** matrícula nº. 10530, ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** lotado nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA,** em Caucaia, 09 de Janeiro de 2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº. 002/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: AUTORIZAR,** com base nos termos do Art. 186 da Lei nº 678, de 30 de novembro de 1991, a instauração de **Sindicância Administrativa,** para apurar irregularidade no exercício do cargo **ABANDONADO DE CARGO** praticado pelo(a) servidor(a) **FLÁVIO MAGALHÃES SARAIVA,** matrícula nº. 866, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** lotado nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA,** em Caucaia, 09 de Janeiro de 2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**



PORTARIA Nº. 003/2006 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso do Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto Municipal nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 1º da Lei nº. 1634, de 18 de março de 2005, c/c Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL** aos servidores públicos municipais de Caucaia, constantes na relação abaixo desta Portaria.

Nº.	Matrícula	Nome	Função	Percentual (%)
01	010261-0	Danielle Carvalho Juacaba	Engenheiro Civil	100%
02	000892-3	Estolano Polary Maia Neto	Engenheiro Civil	100%
03	010080-3	Gerardo Diniz Farias	Engenheiro Civil	100%
04	009996-1	Onésio Batista Lima	Arquiteto	100%
05	000890-7	Roberto de Pinho Pessoa	Arquiteto	100%

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 16 de Janeiro de 2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº. 004/2006 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso do Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto Municipal nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 42 e 76 da Lei nº. 1.414, de 14 de novembro de 2001, c/c Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **SALÁRIO FAMÍLIA** aos servidores públicos lotados nessa Secretaria, conforme os valores correlacionados de acordo com a relação abaixo desta Portaria, a contar de 1º de Janeiro de 2006.

Nº.	Matr.	Nome	Função	Quant.	Valor R\$:
01	08930	Afredo Florêncio de Holanda Neto	Agente Administrativo	1	RS 1,50
02	10404	Elizângela Garcia Sousa	Fiscal de Serviços Públicos	1	RS 1,50
03	13250	Francisco Clauber de Aguiar de Almeida	Chefe de Setor	2	RS 29,98
04	03015	Francisco Leite de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	1	RS 1,50
05	10155	Jean Carlo Guilherme Negreiros	Fiscal de Serviços Públicos	2	RS 3,00
06	00854	Jonas Correia de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	1	RS 1,50
07	13313	José Evandro Sampaio da Silva	Chefe de Setor	1	RS 14,99
08	00830	José Gonçalves da Silva	Vigia	2	RS 3,00
09	10262	José Maria da Silva Filho	Fiscal de Serviços Públicos	1	RS 1,50
10	13312	Marcos Aurélio Honório Braz	Chefe de Setor	1	RS 14,99
11	01464	Raimundo Batista de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	1	RS 1,50
12	00812	Terezinha Ricardo Sampaio	Auxiliar de Serviços Gerais	9	RS 13,50

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 16 de Janeiro de 2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº. 005/2006 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso do Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto Municipal nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 1º da Lei nº. 1.633, de 18 de março de 2005, c/c Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005, **GRATIFICAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL** aos servidores públicos lotados nessa Secretaria, conforme os constantes na relação abaixo desta Portaria, a contar de 1º de Janeiro de 2006.

Nº.	Matrícula	Nome	Função	Percentual (%)
01	000892-3	Estolano Polary Maia Neto	Engenheiro Civil	70%
02	009996-1	Onésio Batista Lima	Engenheiro Civil	70%

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 16 de Janeiro de 2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº. 006/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.654, de 20 de junho de 2005, c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO** aos servidores públicos lotados nessa Secretaria, conforme os valores correlacionados de acordo com o Anexo Único desta Portaria, a contar de 1º de janeiro de 2006. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em Caucaia, 16 de Janeiro de 2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
ANEXO A PORTARIA Nº. 006/2006.

LISTAGEM DE EVENTO - COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO

Nº	Matrícula	Nome	Função	Valor R\$:
01	16408	Alexandre Carlos Bezerra Ratta	Fiscal de Serviços Públicos	RS 44,40
02	10351	Alexsandra Vieira Bezerra	Fiscal de Serviços Públicos	RS 44,40
03	08930	Alfredo Florêncio de Holanda Neto	Agente Administrativo	RS 21,00
04	10090	Antônia Arleandina Barros de Melo	Fiscal de Serviços Públicos	RS 44,40
05	00795	Antônia Pereira da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	RS 8,00
06	00855	Antônio Anicim Alexandre	Gari	RS 13,20
07	00841	Antônio José de Oliveira	Gari	RS 6,20
08	04378	Antônio Oliveira da Silva	Gari	RS 15,80
09	10404	Elizângela Garcia Sousa	Fiscal de Serviços Públicos	RS 44,40
10	00846	Flávio Magalhães Saraiva	Agente Administrativo	RS 18,40
11	03279	Francisco Andrade Maciel Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	RS 8,20
12	10405	Francisco Cristiano Feitosa Martins	Fiscal de Serviços Públicos	RS 44,40
13	00850	Francisco das Chagas Barros Bastos	Fiscal de Serviços Públicos	RS 2,80
14	00864	Francisco de Jesus Rodrigues Bezerra	Fiscal de Serviços Públicos	RS 5,20
15	00860	Francisco de Jesus Alves de Andrade	Agente Administrativo	RS 13,80
16	13641	Francisco Farias Gomes	Fiscal de Serviços Públicos	RS 60,00
17	00815	Francisco Felipe da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	RS 3,20
18	00886	Gerardo Alves Peitons	Auxiliar de Serviços Gerais	RS 3,40
19	01521	Helena do Nascimento Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	RS 10,60
20	10155	Jean Carlo Guilherme Negreiros	Fiscal de Serviços Públicos	RS 44,40
21	00854	Jonas Correia de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	RS 15,80
22	00897	José Brito da Silva	Oficial de Manutenção	RS 8,00
23	00874	José Cardoso de Andrade	Vigia	RS 13,20
24	00887	José Dantas Peixoto	Gari	RS 21,00
25	00144	José Edmir Ramos da Silva	Fiscal de Serviços Públicos	RS 8,00
26	00830	José Gonçalves da Silva	Vigia	RS 18,40
27	03330	José Itamar do Nascimento	Oficial de Manutenção	RS 8,00
28	10062	José Maria da Silva Filho	Fiscal de Serviços Públicos	RS 44,40
29	00906	Maíra Correia Luna Forte de Moraes	Agente Administrativo	RS 8,00
30	00890	Idônio Flávio Paschoa Miranda	Auxiliar de Serviços Gerais	RS 18,40
31	00912	Luiz Carlos Cande Cristofano	Fiscal de Serviços Públicos	RS 2,80
32	10095	Luiz Carlos Gadelha dos Santos	Fiscal de Serviços Públicos	RS 44,40
33	00884	Luiz Narciso Vieira	Oficial de Manutenção	RS 26,20
34	00803	Luiza Guimarães de Sousa	Gari	RS 15,80
35	00793	Manoel Francisco da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	RS 8,00
36	00950	Manoel Walter Sampaio	Vigia	RS 18,40
37	00829	Manoel Sales Lúcio	Gari	RS 8,00
38	10360	Marcus Pêlico da Silva Castro	Fiscal de Serviços Públicos	RS 44,40
39	00879	Maria Amélia Silva de Andrade	Auxiliar de Serviços Gerais	RS 21,00
40	00758	Maria Astridia Alves Lino	Agente Administrativo	RS 8,00
41	02204	Maria Celeste Silva Tavares	Gari	RS 10,60
42	10097	Maria das Graças Coelho dos Santos	Fiscal de Serviços Públicos	RS 44,40
43	10530	Maria de Fátima Mestron Cistão	Fiscal de Serviços Públicos	RS 44,40
44	02761	Maria do Carmo Pereira de Azevedo	Gari	RS 13,20
45	00949	Maria dos Prazeres C dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	RS 8,00
46	00942	Maria Furlow Arruda da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	RS 13,20
47	00858	Maria José Pereira de Azevedo	Gari	RS 8,00
48	10086	Maria Luziana de Oliveira Sousa	Fiscal Ambiental	RS 44,40
49	00611	Maria Salete Cândido da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	RS 18,40
50	10099	Paulo Sérgio Costa Sampaio	Fiscal de Serviços Públicos	RS 44,40
51	00848	Raimundo Maria da Conceição	Gari	RS 16,60
52	00856	Rita Pratazen de Sousa	Gari	RS 2,80
53	02873	Rogério Oliveira da Silva	Gari	RS 162,70
54	00832	Sérgio Emanuel Marreiro dos Santos	Gari	RS 5,40
55	00899	Vicente Barício Neto	Oficial de Manutenção	RS 2,80
56	00974	Walter Sampaio Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	RS 15,80

PORTARIA Nº. 007/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 122 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO)** aos servidores públicos lotados nessa Secretaria, conforme os valores correlacionados de acordo com o Anexo Único desta Portaria, a contar de 1º de janeiro de 2006. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**, em Caucaia, 16 de Janeiro de 2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA
ANEXO A PORTARIA Nº. 007/2006.

LISTAGEM DE EVENTOS - 31 ANOS

Table with columns: Nº Matrícula, Nome, Função, Admissão, Percentual (%), Valor R\$. Lists various municipal employees and their details.

PORTARIA Nº. 008/2006 - SDU.INFRA. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso do Art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto Municipal nº 60, de 28 de setembro de 2005. CONSIDERANDO que o servidor José Jorge Guimarães Barroso tem permanecido ausente aos serviços, sem justa causa, hoje com 360 (trezentos e sessenta) faltas fartamente comprovadas segundo a documentação constante do Processo nº 243/2005; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 104/2005 da Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo nº 243/2005, parte integrante desta Portaria; RESOLVE: Com fundamento nos Arts. 37 da Constituição Federal c/c Arts. 175, inciso III; 180, inciso I; 181; 182; 186 e 188, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, AUTORIZAR a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder JOSÉ JORGE GUIMARÃES BARROSO, Engenheiro Civil - ANS-01, matrícula nº 00903, lotada nessa Secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 19 de Janeiro de 2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201001/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA COPEL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui fundamento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preço nº 032/2005 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução de obras de construção do sistema de abastecimento de água setorial em Jardim Icarai, no Município de Caucaia. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 174.340,91 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.17.517.0047.1030 4.4.90.51.00 Fonte: 3109 Que corresponde à quantia de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais); 0901.17.517.0047.1030 4.4.90.51.00 Fonte: 3100 Que corresponde à quantia de R\$ 24.340,91 (Vinte e quatro mil, trezentos e quarenta reais e noventa e um centavos); VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201002/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADA: CONSTRUTORA COPEL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato possui fundamento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preço nº 033/2005 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a execução de obras de execução de obras de construção de estação de tratamento de esgoto no bairro São Gerardo, no Município de Caucaia. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 172.895,62 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.17.512.0047.10300001 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 300 (trezentos) dias consecutivos contados a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201006/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADO: FRAGA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 044/2005 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pela Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato a prestação do serviço de elaboração de projetos urbanísticos e arquitetônicos para implantação e recuperação das praças e áreas em torno de lagoas, neste Município. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 99.686,00 (Noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0062.2067 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201008/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. CONTRATADO: CONSTRUTORA CLF LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 042/2005 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pela Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato a execução das obras de drenagem na estrada BR-020 Bom Princípio, neste Município. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 146.838,06 (Cento e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e seis



centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0039.1020.4.4.90.51.00 **Fonte:** 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201009/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** RG COMÉRCIO DE ADUBOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 043/2005 CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pela Secretária de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de de implantação e manutenção do jardim da 1ª etapa do Centro Cultural de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 35.886,57 (Trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.451.0040.1023 3.3.90.39.00 **Fonte:** 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por 180 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0501001/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** TICIANA PINHEIRO DA ROCHA PONTES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2006 - SEINFRA, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Juacy Pontes, 2603, Bairro Cigana, Caucaia/CE, com área total de 404,40m² (quatrocentos e quatro metros quadrados e quarenta centímetros quadrados) destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.0084.122.0062.2.067 3.3.90.36.00 **Fonte:** 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10080005/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0901001/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** RAPIX TECNOLOGIA E INTERNET. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato fundamenta-se no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a execução dos serviços de fornecimentos de link direto para Internet em banda larga, com velocidade de 256 KBPS com IP válido, destinado às atividades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.248,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2.067 3.3.90.39.00 **Fonte:** 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1101001/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** FORTCOPY COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui fundamento no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação do serviço de manutenção de caráter preventivo e corretivo e conservação de 02 (duas) copiadoras xerográficas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), que deverá ser dividido em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0062.2.067 3.3.90.39.00 **Fonte:** 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1601002/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** C GOMES CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato possui fundamento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 002/2006 - CELOSE/SEINFRA, devidamente homologado pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução de obras de recuperação da estrutura metálica da cobertura da quadra ABC, no Bairro Parque Guadalajara, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 83.874,66 (oitenta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.27.812.0045.1031 4.4.90.51.00 **Fonte:** 0100. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16090004/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo possui fundamento no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 1.882.532,35 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), acrescido do valor de R\$ 71.792,68 (setenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.954.325,03 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e três centavos). Ademais, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0901.15.451.0039.1018 4.4.90.51.00- **Fonte:** 0100. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16090005/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo possui fundamento no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 1.610.032,22 (um milhão, seiscentos e dez mil e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), acrescido do valor de R\$ 112.992,20 (cento e doze mil, novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.723.024,42 (um milhão, setecentos e vinte e três mil e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). Ademais, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0901.15.451.0039.1018 4.4.90.51.00- **Fonte:** 0100. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.



DATA DA ASSINATURA: 16/01/2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO -SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19080005/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** R SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO -SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19080003/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO -SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20090003/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 493.958,75 (quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) acrescido do valor de R\$ 108.231,07 (cento e oito mil, duzentos e trinta e um reais e sete centavos), perfazendo o montante de R\$ 602.189,82 (seiscentos e dois mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Ademais, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0901.15.451.0039.1018 4.4.90.51.00- Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO -SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21090005/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 297.989,68 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), acrescido do valor de R\$ 64.902,45 (sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o montante de R\$ 362.892,13 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e treze centavos). Ademais, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0901.15.451.0039.1018 4.4.90.51.00- Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO -SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22090007/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** A L TEIXEIRA PINHEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 1.057.587,31 (um milhão e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), acrescido do valor de R\$ 253.220,06 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais e seis centavos), perfazendo o montante de R\$ 1.310.807,37 (um milhão, trezentos e dez mil e oitocentos e sete reais e trinta e sete centavos). Ademais, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: 0901.15.451.0039.1018 4.4.90.51.00- Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO -SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19080004/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** R SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais de 90 (noventa). **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO -SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19080006/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais de 120 (cento e vinte). **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO -SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19080007/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo a alteração da Cláusula Oitava do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO -SECRETÁRIO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25050002/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADO:** TIGRE CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Aditivo Contratual tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2006. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO -SECRETÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22090006/2005 - SEINFRA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** TIGRE CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo



Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19080003/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COPEL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 65, inciso, I, alíneas 'a' e 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$ 200.092,28 (duzentos mil e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), acrescido do valor de R\$ 45.199,79 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e setenta e nove centavos), perfazendo o montante de R\$ 245.292,07 (duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e sete centavos). Ademais, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: **0901.15.451.0039.1018 4.4.90.51.00- Fonte: 0100. VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/04. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** ÊXITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º incisos III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Aditivo prorrogar o prazo da vigência do Contrato Inaugural por mais 90 (Noventa) dias, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; modificando, assim, a cláusula quinta do contrato original. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30090001/2005 - INFRA-ESTRUTURA. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA CICAL LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a alteração da Cláusula Sétima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/SDE/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e tendo vista o disposto no Decreto nº 040, de 01 de junho de 2005, Art. 2º. **RESOLVE:** Autorizar a Antecipação de Férias (do mês de Março, para o mês de Fevereiro do corrente ano) do Engenheiro Agrônomo, **JÚLIO OTÁVIO PORTELA PEREIRA**, Gerente da Célula de Promoção do Trabalho e Geração de Renda Simbologia DAS 3, integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Secretário da SDE Caucaia Ceará, aos 10 de Janeiro de 2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 002/SDE/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 122 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO)** aos servidores públicos lotados nessa Secretaria, conforme os valores correlacionados de acordo com a Tabela abaixo, a contar de 1º de janeiro de 2006. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Caucaia, 10 de Janeiro de 2006.**

MATRIC.	NOME	REF.	LOTACAO	VALOR
00824	Fco. José G. Soares	ANS 01	019.049	120,00
10381	Karmem Inês da Silva	ADO 05A	019.049	15,60
10217	Natanael de Almeida Sousa	ADO 05A	019.049	15,60
00008	Silvânia Conde Crisóstomo	ADO 05A	019.049	41,60

FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 003/SDE/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 1º da Lei nº 1634, de 18 de março de 2005 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL** aos servidores públicos municipais de Caucaia, constantes do Anexo Único desta Portaria. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Caucaia, 10 de Janeiro de 2006.**

MATRIC.	NOME	FUNCAO	PERC. %	ADMISSAO	VALOR
00824-9	Fco. José G. Soares	ANS 01	100	18/08/85	600,00

FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 004/SDE/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.654, de 20 de junho de 2005 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO** aos servidores públicos lotados nessa Secretaria, conforme os valores correlacionados de acordo com a Tabela abaixo, a contar de 1º de janeiro de 2006. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Caucaia, 10 de Janeiro de 2006.**

MATRIC.	NOME	REF.	LOTACAO	VALOR
10381	Karmem Inês da Silva	ADO 05A	019.049	15,60
10217	Natanael de Almeida Sousa	ADO 05A	019.049	15,60
00008	Silvânia Conde Crisóstomo	ADO 05A	019.049	41,60

FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1701012/2006 - SDE. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATADA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 01/2006 SDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 12.202,80 (doze mil e duzentos e dois reais e oitenta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.016,90 (um mil e dezesseis reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 17/01/2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 122 da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO)** aos servidores públicos lotados nesta Secretaria, conforme os valores correlacionados de acordo com o Anexo Único desta Portaria, a contar de 1º de janeiro de 2006. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em Caucaia, 16 de janeiro de 2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

Pág. 01

Matrícula	Nome	Função	Refer.	Cl.	Lotação	Dir.	Valor	Data	Valor	Critério
10381	Karmem Inês da Silva	ADO 05A	019.049	15,60	15/08/85					
10217	Natanael de Almeida Sousa	ADO 05A	019.049	15,60	15/08/85					
00008	Silvânia Conde Crisóstomo	ADO 05A	019.049	41,60	15/08/85					



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01 / 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
LISTAGEM DE EVENTO - ANUÊNIO
SECRETARIA DE DESENV. RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

DEZEMBRO/2005 Comparado com DEZEMBRO/2005
096. GERENCIAMENTO POLIT. AGRIC. PESCA E ABAST.

Pág.: 02

Table with columns: Matric, Nome, Função, Refer, Ch, V, Lotação, Qtz, Valor, Qtz, Valor, Critica. Total de Registros = 22

LEGENDA VINCULO:
1 - CONDI. TITULAR 2 - CONCURSADO 3 - ESTÁVEL
4 - CONCORD. COMIS. 5 - PENSIONISTA 6 - COMISSOARIO
7 - CONTRATO TEMPOR. 8 - AGENTE POLIT. 9 - ESTÁVEL COMIS.

PORTARIA Nº 02/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 1º da Lei nº 1.654, de 20 de junho de 2005 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO aos servidores públicos lotados nesta Secretaria, conforme os valores correlacionados de acordo com o Anexo Único desta Portaria, a contar de 1º de janeiro de 2006. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em Caucaia, 16 de janeiro de 2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 02 / 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
LISTAGEM DE EVENTO - COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO
SECRETARIA DE DESENV. RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

DEZEMBRO/2005 Comparado com DEZEMBRO/2005
096. GERENCIAMENTO POLIT. AGRIC. PESCA E ABAST.

Pág.: 01

Table with columns: Matric, Nome, Função, Refer, Ch, V, Lotação, Qtz, Valor, Qtz, Valor, Critica. Total de Registros = 18

LEGENDA VINCULO:
1 - CONDI. TITULAR 2 - CONCURSADO 3 - ESTÁVEL
4 - CONCORD. COMIS. 5 - PENSIONISTA 6 - COMISSOARIO
7 - CONTRATO TEMPOR. 8 - AGENTE POLIT. 9 - ESTÁVEL COMIS.

PORTARIA Nº 03/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: CONCEDER, nos termos dos Arts. 42 e 76 da Lei nº 1.414, de 14 de novembro de 2001 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, SALÁRIO FAMÍLIA aos servidores públicos lotados nesta Secretaria, conforme os valores correlacionados de acordo com o Anexo Único desta Portaria, a contar de 1º de janeiro de 2006. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em Caucaia, 16 de janeiro de 2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 03 / 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
LISTAGEM DE EVENTO - SALÁRIO FAMÍLIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

DEZEMBRO/2005 Comparado com DEZEMBRO/2005
096. GERENCIAMENTO POLIT. AGRIC. PESCA E ABAST.

Pág.: 01

Table with columns: Matric, Nome, Função, Refer, Ch, V, Lotação, Qtz, Valor, Qtz, Valor, Critica. Total de Registros = 4

LEGENDA VINCULO:
1 - CONDI. TITULAR 2 - CONCURSADO 3 - ESTÁVEL
4 - CONCORD. COMIS. 5 - PENSIONISTA 6 - COMISSOARIO
7 - CONTRATO TEMPOR. 8 - AGENTE POLIT. 9 - ESTÁVEL COMIS.

PORTARIA Nº 04/ 2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005; RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 30, inciso VIII, da Lei nº 1623, de 1º de janeiro de 2005 c/c Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 60, de 1º de setembro de 1997, aos servidores lotados nesta Secretaria constantes do Anexo Único desta Portaria, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE NATUREZA ESPECIAL COM RISCO DE VIDA, a contar de 1º de janeiro do corrente ano. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em Caucaia, 16 de janeiro de 2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 04 / 2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
LISTAGEM DE EVENTO - GRATIFICAÇÃO RISCO DE VIDA
SECRETARIA DE DESENV. RURAL E REC. HÍDRICOS

DEZEMBRO/2005 Comparado com DEZEMBRO/2005

Pág.: 01

Table with columns: Matric, Nome, Função, Refer, Ch, V, Lotação, Qtz, Valor, Qtz, Valor, Critica. Total de Registros = 2

LEGENDA VINCULO:
1 - CONDI. TITULAR 2 - CONCURSADO 3 - ESTÁVEL
4 - CONCORD. COMIS. 5 - PENSIONISTA 6 - COMISSOARIO
7 - CONTRATO TEMPOR. 8 - AGENTE POLIT. 9 - ESTÁVEL COMIS.

PORTARIA Nº 05/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 1º da Lei nº 1633, de 18 de março de 2005, c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, Gratificação de Aperfeiçoamento Profissional aos servidores públicos municipais de Caucaia lotados nesta Secretaria constantes do Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em Caucaia, 16 de janeiro de 2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 05 / 2006

EVENTO - GRATIF. APERF. PROFISSIONAL

Table with columns: MATRIC, NOME, FUNÇÃO, PERC.%, VALOR, ADMISSÃO, LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 06/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: CONCEDER, nos termos do Art. 122 da Lei nº 1634, de 18 de março de 2005, c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, Gratificação de Desempenho Funcional aos servidores públicos municipais de Caucaia, constantes do Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em Caucaia, 16 de janeiro de 2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 06 / 2006

EVENTO - GRATIF. DESEMPENHO FUNCIONAL

Table with columns: MATRIC, NOME, FUNÇÃO, PERC.%, VALOR, ADMISSÃO, LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 07/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: AUTORIZAR, com base nos termos do Art. 186 da Lei nº 678, de 30 de novembro de 1991, a instauração de sindicância administrativa, para apurar irregularidade no exercício do cargo ABANDONO DE CARGO praticado pelo servidor FERNANDO CESAR GADELHA FRANCO, matrícula nº 018, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em Caucaia, 17 de janeiro de 2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.

PORTARIA Nº 08/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: AUTORIZAR, com base nos termos do Art. 186 da Lei nº 678, de 30 de novembro de 1991, a instauração de sindicância administrativa, para apurar irregularidade no exercício do cargo ABANDONO DE CARGO praticado pelo(a) servidor(a) EMANUELA PINHO RODRIGUES, matrícula nº 10084, ocupante do cargo efetivo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em Caucaia, 17 de janeiro de 2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.

PORTARIA Nº 09/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: Designar os Técnicos: ANTÔNIO CARLOS NUNES PERDIGÃO - matrícula nº 10130 e DÉCIO CARLOS SOUSA DA ROCHA - matrícula nº 10131, Médicos-Veterinários, servidores com lotação nesta Secretaria, para acompanhamento, supervisão e fiscalização do Programa de Apreciação de Animais e Defesa Sanitária Animal do Município de Caucaia. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em Caucaia, 17 de janeiro de 2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.



EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401001/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA:** A L DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 01/2006-SDRH, baseada no inciso IV, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Contrato tem por objeto a aquisição de 60.000 (sessenta mil) cestas básicas destinadas ao atendimento da população em situação de emergência, com supedâneo no Decreto nº 073/2005, que dispõe sobre a situação de emergência na Zona Rural do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.920.000,00 (Um milhão, novecentos e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.20.606.0051.2.092 3.3.90.32.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência por 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 06120005/2005 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADO:** FELICÍSSIMO ALVES DE SÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Termo Aditivo, objetiva a rescisão do contrato nº 06120005/2005 SDRH, considerando a cláusula nona do contrato acima citado, em consonância com o artigo 77 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Considerando que o CONTRATO foi sido obrigado a interromper a consecução dos serviços contratados, tendo em vista que o veículo por meio do qual executava os serviços ter apresentado problemas mecânicos no motor e para que o reparo fosse feito o dito veículo passaria dias indeterminados na oficina mecânica, conforme comunicado do próprio CONTRATO, pelo presente e na melhor forma de direito, as partes rescindem o contrato de hoje para sempre, exonerando-se reciprocamente de todas as obrigações dele decorrentes. **DATA DA ASSINATURA:** 12/01/2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1201001/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no art. 24, inciso II DA Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Contrato tem por objeto a locação de equipamentos de informática para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.586,80 (Seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.04.122.0062.2.076 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1301001/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA:** MARINA GADELHA SALES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 03/2006-SDRH, baseada no inciso X do art. 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ao disposto na Lei nº 8.245/91. **OBJETO:** O Contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Av. Edson da Mota Correa, nº 315, Centro, Caucaia/CE, com área total de 2.175,00 m² (Dois mil cento e setenta e cinco metros quadrados), destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.04.122.0062.2.076 3.3.90.36.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1301002/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADO:** AIRTON CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Dispensa de Licitação nº 02/2006-SDRH, baseada no inciso x do art. 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ao disposto na Lei nº 8.245/91. **OBJETO:** O Contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Noémia de França Guerra, 106, Cidade do Sol, Icaraí, Caucaia/CE, com área total de 1.517,64 m² (Um mil quinhentos e dezessete metros quadrados e sessenta e quatro centímetros quadrados), destinado ao funcionamento do Programa de Apreensão de Animais desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.04.122.0062.2.076 3.3.90.36.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1801009/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADO:** AIRTON CHAVES DE OLIVEIRA JUNIOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 01/2006-SDRH, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O Contrato tem por objeto a prestação do serviço de manejo, tratamento e fornecimento de alimentação aos animais do "Programa de Apreensão de Animais" do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.04.122.0062.2.076 3.3.90.36.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 007/SGPDC/2006. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: AUTORIZAR, com base nos termos do Art. 186 da Lei nº 687, de 30 de novembro de 1991, a instauração de sindicância administrativa, para apurar irregularidade no exercício do cargo ABANDONO DE CARGO praticado pelo(a) servidor(a) ARLAI BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 10375, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 02 de janeiro de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 008/2006 SGPDC. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: AUTORIZAR, com base nos termos do Art. 186 da Lei nº 687, de 30 de novembro de 1991, a instauração de sindicância administrativa, para apurar irregularidade no exercício do cargo ABANDONO DE CARGO praticado pelo(a) servidor(a) ANTONIO AUGUSTO PONTES GUERRA, matrícula nº 1483, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 02 de janeiro de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 009/2006 SGPDC. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: AUTORIZAR, com base nos termos do Art. 186 da Lei nº 687, de 30 de novembro de 1991, a instauração de Sindicância Administrativa, para apurar irregularidade no exercício do cargo ABANDONO DE CARGO praticado pelo(a) servidor(a) Valeria Araújo de Sousa, matrícula nº 1080, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 02 de janeiro de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 010/2006 SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITARIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da lei orgânica Municipal; RESOLVE: CONCEDER, nos termos dos Arts. 42 e 76 da lei nº 1.414, de 14 de novembro de 2001 c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, SALÁRIO FAMÍLIA aos servidores públicos lotados nessa Secretaria, conforme os valores correlacionados de acordo com o Anexo Único desta Portaria, a contar de 1º de janeiro de 2006. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 02 de janeiro de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 010/2006

MAT.	NOME	FUNÇÃO	QTD.	VALOR
10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	GUARDA MUNICIPAL	4	R\$ 6.00
1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	GUARDA MUNICIPAL	1	R\$ 1.50
10354	Antonio André Silva Lima	GUARDA MUNICIPAL	1	R\$ 1.50
99999	Emiliano Lima Cavalcante	GUARDA MUNICIPAL	1	R\$ 1.50
181	Francinilton Menezes Dias	GUARDA MUNICIPAL	2	R\$ 3.00
10299	Francisco Carlos Moreira Ferreira	GUARDA MUNICIPAL	1	R\$ 1.50
196	Francisco Coelho Garcia	GUARDA MUNICIPAL	1	R\$ 1.50
10345	Francisco Danilo Marques da Silva	GUARDA MUNICIPAL	1	R\$ 1.50
10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	GUARDA MUNICIPAL	1	R\$ 1.50
3034	Francisco José Marculino da Silva	GUARDA MUNICIPAL	1	R\$ 1.50



185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	R\$ 26,20
10375	Arali Barbosa de Oliveira	Agente Administrativo	R\$ 44,40
10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	R\$ 44,40
1085	Cristina Vital de Sousa	Guarda Municipal	R\$ 26,20
402	Djalma Sales Pontes	Motorista	R\$ 18,40
1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	R\$ 26,20
99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	R\$ 26,20
10344	Erlito Marinho Pinheiro	Guarda Municipal	R\$ 44,40
324	Evaldo Costa Lima	Motorista	R\$ 18,40
181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	R\$ 26,20
10348	Francisca Juicleide Coelho	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10299	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	R\$ 44,40
196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	R\$ 26,20
10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	R\$ 44,40
178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	R\$ 26,20
3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	R\$ 26,20
10320	Francisco Leilson R do Nascimento	Guarda Municipal	R\$ 44,40
4552	Francisco Maciel da Silva	Motorista	R\$ 5,40
10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10314	Francisco Rogerio do Nascimento Silva	Guarda Municipal	R\$ 44,40
177	Francisco Rogerio Moreira Sá	Guarda Municipal	R\$ 26,20
10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	R\$ 44,40
871	Francisco Wilson Correia da Rocha	Aux. de Artífice	R\$ 15,80
10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	R\$ 44,40
172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	R\$ 26,20
356	José Autran da Rocha Gomes	Motorista	R\$ 21,00
171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	R\$ 26,20
117	José Herton Ricardo de Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	R\$ 2,80
170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	R\$ 26,20
10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	R\$ 44,40
175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	R\$ 26,20
10333	José Nilton da Rocha Ferreira	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	R\$ 44,40
474	José Rodrigues da Cruz	Motorista	R\$ 18,40
10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10335	Josueliton Torres Praciano	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10300	Júlio César Freitas Barros	Guarda Municipal	R\$ 44,40
767	Junilha Soares Alves	Agente de Comunicação	R\$ 13,20
10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	R\$ 44,40
875	Luis Lopes da Silva	Aux. De Serv. Gerais	R\$ 13,20
164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	R\$ 26,20
821	Luiz Maciel da Costa	Vigia	R\$ 0,20
947	Luiza de Melo Monteiro	Aux. De Serv. Gerais	R\$ 13,20
755	Manoel Edivar Viana	Agente de Comunicação	R\$ 13,20
193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	R\$ 26,20
10341	Marcello Gomes de Souza	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10330	Marcus Antonius Castello B. Ribeiro	Guarda Municipal	R\$ 44,40
1379	Margarina Maria Lopes de Freitas	Aux. De Serv. Gerais	R\$ 13,20
10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10376	Maria Germana de Ima Ribeiro	Agente Administrativo	R\$ 44,40
10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	R\$ 44,40
1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	R\$ 26,20
978	Maria Lucia dos Santos	Aux. De Serv. Gerais	R\$ 8,00
1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	R\$ 26,20
3270	Narcizo Bezerra dos Reis	Aux. De Serv. Gerais	R\$ 15,80
1084	Neli Menezes do Nascimento	Guarda Municipal	R\$ 26,20
10504	Ney Cordeiro da Silva	Guarda Municipal	R\$ 44,40
932	Osmar Barbosa de Abreu	Fiscal de Serviços Públicos	R\$ 18,40
10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	R\$ 44,40
846	Paulo Siqueira da Silva	Motorista	R\$ 15,80
233	Pedro Lopes de Sousa	Motorista	R\$ 26,20
802	Raimundo de Moura Malveira	Motorista	R\$ 15,80
10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10309	Raimundo Nonato Monteiro Nascimento	Guarda Municipal	R\$ 44,40
1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	R\$ 26,20
10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	R\$ 44,40
187	Sergio Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	R\$ 26,20
1081	Silvia Zulla Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	R\$ 26,20
10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	R\$ 44,40
10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	R\$ 44,40
678	Tomaz Alves Rodrigues	Aux. De Serv. Gerais	R\$ 15,80
10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	R\$ 44,40
1080	Valéria Araújo de Sousa	Guarda Municipal	R\$ 26,20
350	Wilson Maciel da Silva	Motorista	R\$ 5,40

PORTARIA Nº 014/2006 - SGPDC. O Secretário da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** AUTORIZAR, com base nos termos do Art. 186 da Lei nº 687, de 30 de novembro de 1991, a instauração de sindicância administrativa, para apurar irregularidade no exercício do cargo **ABANDONO DE CARGO** praticado pelo(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO MONTEIRO NASCIMENTO**, matrícula nº 10309, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado nesta Secretaria, garantido o contraditório e ampla defesa. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**, em Caucaia, 02 de janeiro de 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 015/2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** **CONCEDER**, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei nº 1623, de 1º de janeiro de 2005 c/c Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 60, de 1º de Setembro de 1997, aos servidores lotados nessa Secretaria constantes do Anexo Único desta portaria, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE NATUREZA ESPECIAL COM RISCO DE VIDA**, a contar de 1º de janeiro do corrente ano. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA
SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 015/2006

Matrícula	Nome	Função	Perc.	Valor
10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10328	Alessandro nogueira de Sousa	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10351	Antonia Elenice N. de Oliveira	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10310	Antonio Ricardo Júnior	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10315	Antonio Sergio de S. Cavalcante	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10349	Ariadna Ferreira de Menezes	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
1085	Cristina Vital de Sousa	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10344	Erlito Marinho Pinheiro	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10348	Francisca Juicleide Coelho	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10299	Francisco Carlos Moreira Ferreira	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10320	Francisco Leilson R do Nascimento	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10314	Francisco Rogerio do Nascimento Silva	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
177	Francisco Rogerio Moreira Sá	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10333	José Nilton da Rocha Ferreira	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10307	Josimar Gadelha da Costa	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10335	Josueliton Torres Praciano	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10300	Júlio César Freitas Barros	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10341	Marcello Gomes de Souza	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10330	Marcus Antonius Castello B. Ribeiro	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
1084	Neli Menezes do Nascimento	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00



10504	Ney Cordeiro da Silva	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10309	Raimundo Nonato Monteiro Nascimento	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
187	Sergio Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
1081	Silvia Zulla Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00
1080	Valéria Araujo de Sousa	Guarda Municipal	20%	R\$ 52,00

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2006 - SGPDC.
CONCEDENTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONVENENTE:** ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. **INTERVENIENTE:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O convênio é celebrado com fundamento no artigo 116 e demais disposições legais da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como na Lei Municipal nº 1.623/05. **OBJETO:** O Convênio tem por objeto o estabelecimento de um sistema de mútua cooperação, visando estabelecer regras e condições para proporcionar a continuidade das condições de operacionalidade das unidades integrantes do SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA, bem como aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Caucaia. **DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS:** As despesas não poderão ultrapassar o valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), conforme as orientações consignadas no plano de trabalho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.2.130 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRAMACHADO -SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201005/2006 - SGPDC.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADO:** EFICAZ ASSESSORIA CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 039/2005 CELOSE/SGPDC, devidamente homologado pela Secretária de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a execução das obras de reforma do prédio localizado na Rua José Pontes, nº 449, Bairro Cigana, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 21.995,13 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.04.122.0049.1017 4.4.90.51.00 Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura por 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRAMACHADO -SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201011/2006 - SGPDC.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADA:** RAPIX TECNOLOGIA E INTERNET LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a

prestação dos serviços de internet em banda larga via MMDS, com fornecimentos de link direto via rádio, com velocidade de 128 KBPS com IP válido, destinado às atividades da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária do Município de Caucaia. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.2.130 3.3.90.39.00 Fonte: 0100. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.768,00 (Seis mil, setecentos e sessenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRAMACHADO -SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1301006/2006 - SGPDC.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADO:** RAIMUNDO MOREIRA MARTINS FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2006 - SGPDC, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua José Pontes, 449, Bairro Cigana, Município de Caucaia/CE, com área total de 935,25m² (novecentos e trinta e cinco metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.2.130 3.3.90.36.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO -SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1301007/2006 - SGPDC.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADO:** PAULO HENRIQUE MOREIRA DE MENEZES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 02/2006 - SGPDC, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Antônio Moreira da Rocha, 307, Grilo, Caucaia/CE, com área total de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), destinado ao funcionamento da Guarda de Bens e Inservíveis ao Patrimônio Público Municipal. **VALOR:** O valor global do contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.2.130 3.3.90.36.00 - Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRAMACHADO -SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1301008/2006 - SGPDC.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADO:** JULIO DE CASTRO MIRANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 03/2006 - SGPDC, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua: Manuel Ferreira, 204, Centro, Caucaia / CE, com área total de 767,20 m² (Setecentos e sessenta e sete metro quadrados e vinte centímetros quadrados), destinado ao funcionamento da Guarda Municipal de Caucaia. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.2.130



3.3.90.36.00 - Fonte: **0100**. **VALOR**: O valor global do contrato é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA**: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA**: 13/01/2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1801003/2006 - SGPDC. **CONTRATANTE**: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADA**: FLÁVIA TAVARES DA SILVA SOARES ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O Contrato possui supedâneo no Convite nº02/2006 - SGPDC, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Constitui objeto do Contrato a contratação de empresa para instalação, montagem e manutenção de guaritas e pontos de segurança nas áreas de maior fluxo de turistas e banhistas durante o período da alta estação. **VALOR**: O valor global do Contrato é de R\$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1901.06.181.0058.2131 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA**: O Contrato terá vigência por 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 18/01/2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1801008/2006 - SGPDC. **CONTRATANTE**: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADA**: DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O Contrato possui supedâneo no Convite nº 01/2006 - SGPDC devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO**: Constitui objeto do Contrato a locação de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. **VALOR**: O valor global do Contrato é de R\$ 49.141,20 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e vinte centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.095,10 (quatro mil e noventa e cinco reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1901.04.122.0062.2130 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA**: Este Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 18/01/2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1301012/2006 - IPMC. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADA**: BRECIL BANDEIRANTES REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O Contrato possui supedâneo nos termos da Proposta da Locadora, da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2006 - IPMC, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO**: Constitui objeto do Contrato, a locação de imóvel localizado na Rua Francisco Sales, 116, Centro, Caucaia/CE, com área total de 181,42 m² (cento e oitenta e um metros quadrados e quarenta e dois centímetros quadrados) destinado ao funcionamento do Instituto de Previdência do Município de Caucaia. **VALOR**: O valor global do contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais

de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1311.09.122.0062.2119 3.3.90.39.00 Fonte: 0253. **VIGÊNCIA**: O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA**: 13/01/2006. **SÉRGIO JOSÉ DE QUEIROZ - PRESIDENTE DO IPMC**.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 004.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere os Arts. 9º e 26º da Lei nº 1.459, de 10 de Abril de 2002 c/c Art. 2º do Decreto nº. 60, de 28 de setembro de 2005; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº. 60, de 1º de setembro de 1997, aos servidores lotados nessa Autarquia constantes do Anexo Único desta Portaria, **GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE NATUREZA ESPECIAL COM RISCO DE VIDA**, a contar de 1º de janeiro do corrente ano. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO, em Caucaia, 17 de janeiro de 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE**.

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA 004.1/2006

Matrícula	Nome dos Servidores	Função	Referência	Percentual
13953	Adriano Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12407	Ana Níbia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12410	André Venâncio Sousa Grangeiro	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
13950	Aureliano do Nascimento Barcelos	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12415	César Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
13948	Daniel Marcondes Araújo	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12416	Felipe Aires Costa	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
13940	Flávio Barros Façanha	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12417	Francilcio Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
13952	Francisco Adriano Freitas Queiroz	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
13943	Francisco Arnaldo Gois da Silva	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
13932	Gisele Técia Batista da Silva	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12422	Glauber Marques Nojosa	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12424	Irlene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12425	Janaina Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
13945	José Adilton Silveira Filho	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12431	José Nicélio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12432	Júlio Leadebal de Araújo	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
13935	Karmen Desiree Pinheiro Martins	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
13946	Leonardo Araújo Magalhães	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12433	Leviton Teixeira Chaves Júnior	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12434	Luiz Debon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
13951	Luiz Hélio Costa Carvalho	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12435	Manoel Cavalcante Neto	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
13942	Manoel Rodrigues Lima	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
13933	Mirislândia Salmto Campos	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12448	Raquel Farias Melo	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12449	Robson Lincoln Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%
12403	Wagner Simão de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	AMT-01	20%



PORTARIA Nº 005.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DE CAUCAIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o confere os Arts. 9º e 26º da Lei n.º 1.459, de 10 de Abril de 2002; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 122 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991, c/c Art. 2º do Decreto n.º 60, de 28 de setembro de 2005, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO)** aos servidores públicos lotados nessa Autarquia conforme os percentuais correlacionados de acordo com o Anexo Único desta Portaria, a contar de 1º de janeiro do corrente ano. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO, em Caucaia, 17 de janeiro de 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA 005.1 / 2006

Matrícula	Nome dos Servidores	Função	Admissão	Percentual
12178	Adriana Lima Chaves	Procurador Substituto	18/02/03	2,00%
12406	Ana Érica Soares da Justa	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12407	Ana Núbia dos Santos Lessa	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12411	Anderson Forte de Menezes	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12408	André do Nascimento Josino	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12409	André Pinheiro de Lima	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12410	André Venâncio Sousa Grangeiro	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12412	Antônio Gilvan Araújo Gonçalves	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12414	Celso Osório da Silva Lima	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12415	César Pessoa de Aguiar	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12416	Felipe Aires Costa	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12417	Francilho Tiago Quintela de Melo	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12419	Francisco Djalma Santos da Silva	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12420	Francisco Walber Soares Araújo	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12421	Germano da Rocha Siqueira	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12422	Glauber Marques Nojosa	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12424	Irlene da Silva Xavier	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12425	Janaina Bezerra da Silva	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12427	João Eudes Marques Cavalcante Filho	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12429	José Laércio Rocha Santos	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12431	José Nicélio Gomes Camelo	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12432	Júlio Leadebal de Araújo	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12433	Leviton Teixeira Chaves Júnior	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12434	Luiz Dehon Menezes Silva	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12435	Manoel Cavalcante Neto	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12436	Marcelo Araújo Fonteles	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12441	Maria Iliany Ribeiro Marinho	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12444	Náiana Paula de Azevedo Pontes	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12445	Nayra Carmem Silva Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12877	Odiza Mendes Chaves	Procurador Substituto	25/05/04	1,00%
12447	Pedro Jacinto Firmino Forte	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12448	Raquel Farias Melo	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12449	Robson Lincon Rocha Leandro	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12450	Rodrigo Lima Cavalcante	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%
12403	Wagner Simão de Oliveira	Agente Municipal de Trânsito	02/05/03	2,00%

PORTARIA Nº 006.1/2006. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são confere o Art. 26, inciso X, da lei n.º 1459, de 10 de Abril de 2002 e Art. 2º, 2º, do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; e, **CONSIDERANDO** que o Agente de Trânsito de Caucaia Flavio Barroso Façanha, ainda em estágio probatório, encontra-se em acumulação ilícita de cargo público posto que também pertence aos quadros públicos da Prefeitura de Fortaleza; **CONSIDERANDO** a informação constante dos documentos que instruem o processo nº12.309/2005, parte integrante desta; **RESOLVE:** Com fundamento nos Arts. 37 incisos XVI e XVII, da Constituição Federal c/c Arts. 168 parágrafo único; 180, inciso X; 186 e 188, tudo da lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991, e Art., 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que devesse responder FLÁVIO BARROSO FAÇANHA, Agente Municipal de Trânsito, Ref. AMT 01 2ª classe, matrícula nº13940, lotado nessa Autarquia, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantido-lhe o contraditório e ampla defesa. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO em 17 de Janeiro de 2006. PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

PORTARIA Nº 007.1/2006. O Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano no uso das atribuições que lhe confere o Art. 265 da Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** que a Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano como órgão gestor do Sistema de Transporte Público do Município de Caucaia, é responsável pela outorga e fiscalização da permissão de exploração do serviço público de transporte, conforme disposições na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento das disposições contidas no Art. 38, inciso IV, da Lei em epígrafe, que estabelece a aplicação de sanções contratuais aos permissionários que não procederem à regularização da prestação de serviços, **RESOLVE:** Art. 1º. **FICAM** convocados os condutores abaixo relacionados, a comparecerem a AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no período de 27 de janeiro a 27 de fevereiro de 2006, munidos de documentação completa para proceder ao recadastramento nas vagas de táxis dos quais são permissionários. **Art. 2º.** O não atendimento à presente convocação acarretará em perda da permissão.

NOME	MATRÍCULA
Adriana Uchoa Telencaco	M 020 - PMC - 1071-5
Jaina Barroso Brandão	M 038 - PMC - 342-3
Richard Eric Ximenes Mesquita	M 058 - PMC - 816-8
Francisco Rufino da Silva	M 014 - PMC - 821-1
Juarez de Sousa Pinheiro	M 058 - PMC - 816-8
João Fausto Barroso	M 088 - PMC - 649-1
Aldenor Lima de Oliveira Filho	M 092 - PMC - 4852-4
Francisco Tarcílio de Almeida	M 09 - PMC - 745-5
Edmilson dos Santos	M 129 - PMC - 0247
Apriqio Nogueira Gendim	M 093 - PMC - 06-0
Ronald Gomes Lima	M 099 - PMC - 685-8
Isabel Cristina de Queiroz Castro	M 127 - PMC - 1700
José Aldemir Melo	M 060 - PMC - 2532
João Tavares Neto	M 118 - PMC - 437-5
Carlião Bezerra Pereira	M 073 - PMC - 797-8
Antonio Edmar Cordeiro Rocha	M 05 - PMC - 2263
Marco Antonio Pereira de Castro	M 05 - PMC - 2653
Luiz Gonzaga Neto	M 031 - PMC - 2465
Raimundo Eudes Reis de Melo	M 059 - PMC - 061-2
Antonio Batista Sousa	M 047 - PMC - 458-8
Casimiro Filgueiras Oliveira Neto	M 132 - PMC - 653-0
José Arimatéia de Lima	M 104 - PMC - 391-7
Juarez Valdemir da Silva	M 124 - PMC - 624-6
Pedro Vanilson Sidou de Azevedo	M 139 - PMC - 010-8
Antonio Flávio Bezerra de Melo	M 080 - PMC
Francisco José do Socorro Santos	M 145 - PMC
Escalástica Nunes da Silva	M 149 - PMC
José Clodoaldo Barros Holanda	M 054 - PMC - 1294-7
Francisco Rodrigues da Silva	M 066 - PMC - 0756
José Matias Rocha	M 128 - PMC - 1896
Fábio Wemley Mesquita Silva	M 077 - PMC - 022-1
Francisco Eudes Nogueira Lima	M 137 - PMC - 254-2
José Moreira Gomes / Josélia Maria da Silva Monteiro	M 043 - PMC - 700-5
José Costa Ferreira	M 043 - PMC - 382-4
Francisco de Assis Freire	M 040 - PMC - 244-5
Maria da Penha Sales da Silva	M 148 - PMC - 1087-1
Sandra Maria Rodrigues	M 018 - PMC - 895-8
Max dos Santos Costa	M 097 - PMC - 954-7
Marcos Henrique Moreira da Silva	M 103 - PMC - 086-8
José Roberto P. da Silva	M 012 - PMC - 569-0
Francisco Edson Rodrigues	M 150 - PMC - 1284
Pedro Jorge Oliveira Silva	M 107 - PMC - 1186-6

Art. 3º. Esta Portaria terá eficácia a partir desta data. **Publique-se e Cumpra-se.** Autarquia Municipal de Trânsito, Transporte Rodoviário e Urbano, em 27 de janeiro de 2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2004 AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADA:** HS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no artigo 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do termo aditivo a alteração da Cláusula Sétima do contrato original, adequando-se a classificação orçamentária ao orçamento atual, passando as despesas decorrentes do referido contrato a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: 1911.04.122.0062.2134 3.3.90.39.00 Fonte: 0252. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0501002/2006 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADA:** SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de 01 (uma) copiadora, incluso toner, revelador, cilindro, manutenção e assistência técnica autorizada, com reposição de peças. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.04.122.0062.2134 3.3.90.39.00 Fonte: 0252. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1801001/2006 - AUTARQUIA. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na Inexigibilidade de Licitação nº 01/2005, corroborado com o artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilidades em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1911.04.122.0062.2134 3.3.90.39.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA:** 18/01/2006. **PAULO CÉSAR MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE.**

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA

PORTARIAS

FUNDECULT PORTARIA 001/2006. O Presidente da Fundação de Apoio ao Esporte, às Artes e à Cultura Fundecult, no uso de sua Atribuições estatutárias, **RESOLVE:** 1. Designar o Vice-Presidente da Fundecult **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DE PAULA**, para cumulativamente com suas funções, responder pela Presidência, durante as férias do seu titular, no período de 01.02.2006 a 02.03.2006. **CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE, E CUMPRE-SE.** Presidência da Fundação de Apoio ao Esporte às Artes e à Cultura Fundecult, em Caucaia 24 de Janeiro de 2006. **JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO - PRESIDENTE.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1301009/2006 - FUNDECULT. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES DAS ARTES E DA CULTURA. **CONTRATADO:** FRANCISCO VALMIR ROCHA RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na proposta da locadora, da justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2006 - FUNDECULT, baseada no inciso X, artigo 24, c/c o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 ao disposto na Lei nº 8.245/91, e ao disposto na Lei 1.623/2005. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Corrêa, esquina com Ruas Nossa Senhora dos Prazeres e Padre Romualdo, com área total de 1.078,58 m² (um mil e setenta e oito metros quadrados e cinquenta e oito centímetros quadrado) destinado ao funcionamento da Fundação de Desenvolvimento do Esporte das Artes e da Cultura. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil Reais), a ser pago em 12 (Doze) parcelas mensais de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0711.04.122.0062.2.020 3.3.90.36.00** Fonte: 0100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006. **DATA DA ASSINATURA: 13/01/2006. JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1701003/2006 - FUNDECULT. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS ESPORTES DAS ARTES E DA CULTURA. **CONTRATADA:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto a locação de equipamentos de informática para atender as necessidades da Fundação de Desenvolvimento dos Esportes das Artes e da Cultura. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.866,00 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 655,50 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0711.04.122.0062.2020 3.3.90.39.00** Fonte: 010000. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA: 17/01/2006. JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO PRESIDENTE.**

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2006. O Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 da lei orgânica do Município, combinado com o Art. 2º do Decreto Municipal nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE:** NOMEAR, a partir de 1º de Janeiro de 2006, **ANA AMÉLIA ROCHA FRANCO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO, SÍMBOLO DAS-10**, integrante da estrutura organizacional da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e lazer. **Gabinete da Presidência da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e Lazer**, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2006. Registre-se e Publique-se. **ANDRÉA SIQUEIRA SILVA - PRESIDENTE DA FUNDETUR EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 02/2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 12 da lei nº 1.648, de 06 de Junho de 2005 c/c Art. 2º, §2º, do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Arts. 42 e 76 da lei nº 1.414, de 14 de Novembro de 2001, **SALÁRIO FAMÍLIA** a servidora

KELLY KATIUSCIA DE MENEZES COSTA, Chefe de Setor, Símbolo DAS 8, da estrutura organizacional dessa Fundação, conforme os valores correlacionados abaixo, a contar de 1º de Janeiro de 2006.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	REFER.	CH	QTD	VALOR
13721	KELLY KATIUSCIA DE MENEZES COSTA	CHEFE DE SETOR	DAS-08	200	01	14,99

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E LAZER, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2006. ANDRÉA SIQUEIRA SILVA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 03/2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 12 da lei nº 1.648, de 06 de Junho de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 122 da lei nº 678, de 30 de Setembro de 1.991, c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (ANUÊNIO)** aos servidores públicos lotados nessa Fundação, conforme os valores correlacionados abaixo, a contar de 1º de Janeiro de 2006.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	REFER.	DATA AD.	QTD	VALOR
09995	JOANA JACQUELINE CHAVES SALES	AGENTE DE TURISMO	ADO-09	06/05/99	6	15,60
00027	MONICA CONDE DE MENEZES	AGENTE DE TURISMO	ADO-09	06/01/92	14	36,40

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E LAZER, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2006. ANDRÉA SIQUEIRA SILVA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

PORTARIA Nº 04/2006. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 12 da lei nº 1.648, de 06 de Junho de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 1º da lei nº 1.654, de 20 de Junho de 2005, c/c Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005. **COMPLEMENTO REMUNERATÓRIO** aos servidores públicos lotados nessa Fundação, conforme os valores correlacionados abaixo, a contar de 1º de Janeiro de 2006.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	REFER.	VALOR
09995	JOANA JACQUELINE CHAVES SALES	AGENTE DE TURISMO	ADO-09	44,40
00027	MONICA CONDE DE MENEZES	AGENTE DE TURISMO	ADO-09	23,60

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E LAZER, em Caucaia, 02 de Janeiro de 2006. ANDRÉA SIQUEIRA SILVA - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0201010/2006 - TURISMO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER. **CONTRATADO:** TNL PCS S/A. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a prestação de serviço de telefonia móvel celular (SMC) com cobertura GSM, correspondente à franquia mensal de 2.500 (Dois mil e quinhentos) minutos, distribuídos em 02 (duas) linhas telefônicas, com fornecimento de aparelhos, conforme projeto básico, planilha de custo operacional e planilha de formação de preços anexos a este instrumento, desde já, independente de transcrição. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111.04.122.0062.2.106 3.3.90.3900** - Fonte: 0100. **DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006. TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1701011/2006 - TURISMO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER. **CONTRATADO:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo no Convite nº 01/2006 FUNDETUR, devidamente homologado pelo Sr. Presidente da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do Contrato a locação de equipamentos de informática para atender as necessidades da Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 10.850,40 (dez mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 904,20 (novecentos e quatro reais e vinte centavo). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1111.04.122.0062.2106 3.3.90.39.00** Fonte: 100. **DATA DA ASSINATURA: 17/01/2006. TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE.**

